



Conselho Pedagógico

Ata n.º 68

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social, na sala de reuniões 4G4, pelas 17h.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Pedagógico com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Pós-graduação em *Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania*.
3. Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2021/2022 - Componente Ensino e Aprendizagem.
4. Calendário Escolar Ano-Letivo 2023/2024.
5. Mestrado em Jornalismo.
6. Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*.
7. Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-graduação em *Marketing Data Science*.
8. Assuntos supervenientes.

À reunião estiveram presentes: Ana Janeiro, Ana Varela, Cláudia Silvestre, Fátima Cardoso, Fernanda Bonacho, Helena Pina, João Rosário, José dos Reis, Lourenço Ribeiro, Maira da Veiga, Maria Paula Lousão, Matilde Gonçalves, Miguel Leitão, Nelson Pimenta, Patrícia Freire, Patrícia Guica, Ricardo Pereira Rodrigues, Tatiana Nunes e Verónica Lourenço.

Não estiveram presentes: Raquel Ventura e Zélia Santos, que justificaram a sua ausência; Alice Cardoso, Ana Silva e Margarida Silva, que não justificaram a sua ausência.

Ponto 1.

Informações

O Presidente começou por referir que, aquando do envio da convocatória da reunião, na ordem de trabalhos, por lapso, seguiu no ponto 7 a designação antiga do curso de Pós-Graduação em *Data Science para Comunicação e Marketing*, e nesse sentido, gostaria de esclarecer que a designação correta e já aprovada é a de Pós-Graduação em *Marketing e Data Science*.

De seguida, o Presidente informou o plenário sobre a acreditação condicional, pelo período de 2 anos, por parte da A3ES, ao curso de mestrado em Audiovisual e Multimédia (AM). Resumidamente, a Decisão do Conselho de Administração da A3ES está fundamentada num conjunto de condições que devem ser cumpridas no prazo de 2 anos e que estão enunciadas no Relatório Final da Comissão de Avaliação Externa (CAE) e que, no imediato, passam por reforçar o corpo docente especializado na área fundamental do Ciclo de Estudos (Audiovisual e Produção dos Media), em particular no domínio da Multimédia de modo a cumprir os requisitos legais para a acreditação. Após a análise do relatório da CAE, a Direção da Escola, em colaboração com a coordenação de curso e secção de Audiovisual e Multimédia procederam a alterações à distribuição do serviço docente, para cumprir o requisito relativo à composição do corpo especializado na área fundamental do Ciclo de Estudos, e as respetivas alterações foram aprovadas na reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) de dia 8 de março de 2023.

O Presidente referiu, a respeito da recomendação aprovada na última reunião do órgão relacionada com a exposição do estudante Carlos Miguel Coelho (Lic. PM) à Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), que solicitou ao Presidente da Escola, Professor André Sendin, informações sobre a condução da advertência, formalizada através de um pedido de desculpas à equipa docente, em comunicação escrita e que o mesmo esclareceu que foi enviada uma carta registada, com aviso de receção, para o estudante e que o aviso de receção foi recebido mas até à data a Escola não tinha informação de que o pedido de desculpa tenha chegado à equipa docente.

O Presidente prosseguiu, dando conta que na última reunião do órgão alguns dos conselheiros manifestaram preocupações relacionadas com as ferramentas de Inteligência Artificial, em particular do *ChatGPT* (OpenAI) e sublinharam a importância de a Direção da Escola, o Conselho Técnico-Científico e também o Conselho Pedagógico, pensarem em orientações para fornecerem aos docentes da instituição, sobre a melhor forma para lidar com estas ferramentas. Informou que, após a reunião, começaram a estabelecer contatos, a recolher *feedback* de especialistas e a tentar definir uma estratégia e, numa primeira fase, tornou-se evidente a necessidade de nos documentarmos melhor sobre esta nova

realidade e procurar integrar/participar em redes de conhecimento e de práticas relacionadas com o tema. Neste âmbito, a Professora Tatiana Nunes, na qualidade de vice-presidente do órgão, participou no passado dia 2 de maio, num workshop promovido pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sobre a temática [ChatGPT e ferramentas de inteligência artificial: uso responsável na ciência e ensino superior](#) e no próximo dia 15 de maio, os Presidentes do Conselho Pedagógico de todas as Unidades Orgânicas do Politécnico de Lisboa irão participar numa reunião de trabalho, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), no sentido de começarem a discutir e a trabalhar num documento orientador. Ainda sobre o tema, o Presidente partilhou algumas leituras recomendadas e que estão diretamente relacionadas com o Ensino Superior: a American Psychological Association (APA) apresentou um conjunto de normas a ter em conta na elaboração de referências bibliográficas, no artigo [How to cite ChatGPT](#) (McAdoo, 2023), disponível no site da Associação; e a UNESCO publicou o guia [ChatGPT and Artificial Intelligence in higher education](#) (UNESCO, 2023).

Ainda sobre esta tema os conselheiros Tatiana Nunes, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Relações Públicas e Comunicação Empresarial, José dos Reis, representante do corpo docente do curso de mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas, e João Rosário, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Publicidade e Marketing, salientaram a importância da avaliação em contexto de sala de aula, sem consulta, e partilharam ainda algumas práticas desenvolvidas nas duas unidades curriculares.

No âmbito do processo de avaliação de desempenho dos docentes no Politécnico de Lisboa, o Presidente informou que os Presidentes dos órgãos de gestão da ESCS, foram contactados pelo Professor Jorge Veríssimo, atualmente Presidente do CTC da ESCS, no sentido de recolher informação sobre sugestões que tenham sido apresentadas nestes órgãos, com vista a introdução de alterações relativas à anterior grelha de avaliação, e que tinha informado o CTC que não tinha recebido qualquer proposta nesse sentido. O Presidente, deu ainda conta que na última reunião do CTC foi constituído um grupo de trabalho, liderado pelo Professor António Belo, para analisar e atualizar a grelha de avaliação relativa ao próximo triénio (2024/2026).

O Presidente acrescentou ainda que já se encontrariam abertas as candidaturas aos cursos de mestrado e pós-graduação para o ano-letivo 2023/2024, e que estas decorrem de 24 de abril a 6 de julho e que estariam também abertas as submissões de candidaturas para o Prémio Jornalismo de Dados, promovido pela Sociedade Portuguesa de Estatística (SPE) em colaboração com a ESCS, e que o regulamento e todas as informações estão disponíveis no site da Escola. Por último, deu ainda a conhecer um seminário, que irá realizar-se a 19 de maio,

entre 13h e as 18h, sobre as *Intervenções em meio académico: o papel das instituições*, dirigido particularmente à comunidade estudantil e que a informação do programa estaria em breve disponível no site da ESCS.

A conselheira Tatiana Nunes, informou que no próximo dia 16 de maio, entre as 17h e 18h30, no âmbito do evento *I LOVE PR 2023* (1.ª edição), está agendada uma *PR TALK* com Philippe Borremans, subordinada ao tema *How Artificial Intelligence will impact the Public Relations profession*, a decorrer no Auditório Vitor Macieira.

Ponto 2.

Pós-graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania.

O Presidente começou por informar que a proposta de criação do curso é feita em parceria com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL-IPL) e que tinha recebido a confirmação, por parte do Presidente da ESCS, de que a proposta já teria sido aprovada nas áreas científicas, no Conselho Pedagógico e no Conselho Técnico-Científico do ISCAL-IPL. Referiu de seguida que tinha convidado as Professoras Ana Raposo e Joana Frias Costa para apresentarem a proposta de criação do curso.

A Professora Joana Frias Costa apresentou a proposta do curso de Pós-graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania (anexo 1).

O Presidente agradeceu e felicitou a apresentação da Professora e salientou pela positiva o trabalho já desenvolvido com os parceiros estratégicos e a complementaridade, com o plano de estudos, das ações planeadas para servirem de complemento as Unidades Curriculares.

A conselheira Fernanda Bonacho, representante do corpo docente do curso de mestrado em Jornalismo, congratulou a equipa pelo trabalho desenvolvido e por, com esta proposta, chamar a atenção para a importância desta temática. Acrescentou ainda, que teria feito sentido o grupo de trabalho ter dialogado com outras estruturas internas da Escola, nomeadamente com as associadas ao Jornalismo, no sentido de se criarem parcerias, uma vez que no mestrado de Jornalismo, mais à frente na ordem de trabalhos será apresentada uma reestruturação do curso onde, por exemplo, surge uma nova Unidade Curricular na área do *Climate Journalism*, onde está pensado existir uma parceria com um consórcio internacional.

O conselheiro José dos Reis, sublinhou a importância do envolvimento de empresas e parceiros com as instituições do ensino superior e que considera a proposta do novo curso próxima daquilo que o mercado está a solicitar, o que é bastante positivo. Congratulou a iniciativa e desejou o maior sucesso.

O Presidente, elaborou um conjunto de sugestões sobre a proposta apresentada, começando por referir que, na proposta, o cálculo das horas de trabalho por ECTS segue o rácio que a Escola tem utilizado (27 horas de trabalho para 1 ECTS) na oferta de cursos, no entanto, é apresentada uma diminuição das horas de contacto relativamente ao que podemos observar em toda a oferta formativa da Escola (Licenciaturas, Mestrados e Pós-Graduações). Assim, tratando-se de um curso que funcionará em regime de *B-learning (Blended learning)*, um regime de ensino que combina metodologias de *e-learning* com horas de contacto presenciais, é importante esclarecer que as horas de contacto não são apenas as sessões/aulas ou interações síncronas, mas também o trabalho assíncrono. E este entendimento é muito importante nos cursos que funcionam em regimes de *e-learning* ou *B-learning*, como é o caso, porque as horas de contacto podem corresponder a horas a distância (síncronas, assíncronas) e a horas presenciais. Nas sessões assíncronas, através do contacto com a plataforma online de gestão de aprendizagem usada (e.g. o Moodle), o estudante realiza, num dado período estipulado, tarefas ou atividades propostas pelo professor e recebe *feedback* da sua realização por parte do professor ou da equipa docente. Ou seja, é preciso planificar muito bem o trabalho assíncrono porque é, normalmente, neste período que existem algumas interpretações erróneas no entendimento do que são horas de trabalho autónomo e horas de contacto.

Sugeriu ainda, em relação ao regime de funcionamento do curso, que nas Fichas de Unidade Curricular (FUC) devam ser especificadas as horas de contacto síncronas (presencial e *online*) e assíncronas.

Por fim, uma vez que o curso irá funcionar em regime de *B-learning*, seguindo a recomendação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), através do despacho 16/2022 sobre ensino não presencial, sugeriu que a coordenação de curso seja coadjuvada por um perito na área do ensino não presencial para colaborar, em grande medida, no desenho dos planos curriculares, nas metodologias de ensino e aprendizagem *online* e nos materiais dos ciclos de estudos.

Não havendo mais questões, o Presidente propôs que o Conselho se pronunciasse favoravelmente à proposta de criação do curso de Pós-Graduação, salvaguardando as ressalvas enunciadas, em relação à planificação das horas de contacto, do preenchimento das FUC e do apoio de um perito na área do ensino não presencial para colaborar, em grande medida, no desenho dos planos curriculares, nas metodologias de ensino e aprendizagem *online* e nos materiais dos ciclos de estudos.

A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.

O Presidente agradeceu a presença das Professoras Ana Raposo e Joana Frias Costa que, entretanto, saíram da reunião.

Ponto 3.

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2021/2022 - Componente Ensino e Aprendizagem.

O Presidente começou por informar que o documento disponibilizado, relativo à componente de Ensino e Aprendizagem do Relatório da Qualidade do ano letivo 2021/2022 (anexo 2), apresenta o índice mais alargado do que as partes que são alvo de apreciação deste órgão. O índice diz respeito ao relatório final da Escola.

Ao Conselho Pedagógico compete discutir e aprovar a componente de Ensino e Aprendizagem.

Esclareceu ainda, os novos conselheiros, que esta parte do relatório resulta de vários procedimentos, nomeadamente a aplicação dos questionários semestrais aos estudantes sobre o funcionamento das UC, sendo que o questionário do 2.º semestre (semestres ímpares) avalia a Escola e os cursos; questionários aos docentes, que avaliam também a Escola e os cursos; as reuniões das Comissões Pedagógicas; as reuniões com os docentes dos cursos onde é desenvolvida uma avaliação qualitativa; os questionários aos colaboradores não docentes, diplomados, empregadores e novos estudantes.

O Presidente referiu ainda que o relatório já tinha sido aprovado no Conselho Consultivo de Qualidade e agradeceu a toda a equipa que compõem o Gabinete de Apoio à Qualidade (GAQ), em particular à Professora Zélia Santos, pelo seu valioso contributo em todo o processo.

A conselheira Cláudia Silvestre, representante do corpo docente do curso de licenciatura em RPCE, assinalou possíveis gralhas, na redação do relatório, que serão analisadas e caso de confirmem serão corrigidas no respetivo documento.

Não havendo mais questões, o Relatório da Qualidade 2021/2022 - Componente Ensino e Aprendizagem foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

Ponto 4.

Calendário Escolar Ano-Letivo 2023/2024.

O Presidente apresentou a proposta da Direção da Escola do Calendário Escolar para o ano letivo 2023/2024 (anexo 3). Esclareceu que a proposta tem em conta as alterações que a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) [comunicou](#) no passado mês de fevereiro, em relação à conclusão do ensino secundário e

acesso ao ensino superior, e as disponibilidades dos Serviços Académicos e os Recursos Humanos da Escola afetos a este processo.

A conselheira Fernanda Bonacho, representante do corpo docente do curso de mestrado em Jornalismo, sugeriu que, em alternativa à proposta apresentada, as aulas do 1.º semestre tivessem início uma semana mais cedo, a 11 de setembro de 2023, para evitar que o período letivo (14 semanas) fosse para além da interrupção das férias do Natal e que a última semana não estivesse reduzida a apenas a três dias úteis (dia 1 de janeiro é feriado e o dia 2 ainda está incluído no período de interrupção).

A conselheira Matilde Gonçalves, representante do corpo discente do curso de licenciatura em Publicidade e Marketing, mostrou o seu descontentamento pela razão de os estudantes da Escola terminarem as aulas mais tarde comparativamente aos colegas de outras instituições de ensino superior, considerando ainda que não fazia sentido que a última semana letiva tenha apenas três dias úteis de trabalho, sugerindo que as aulas deveriam terminar em dezembro.

O conselheiro Miguel Veiga Leitão, representante do corpo discente do curso de Licenciatura em Audiovisual e Multimédia, sugeriu a possibilidade de os estudantes que já frequentam a Escola puderem voluntariar-se para prestar auxílio aos Serviços Académicos no período de matrículas e inscrições.

O Presidente referiu que a antecipação do início do ano-letivo iria coincidir com a Época Especial (Finalistas e Trabalhadores-Estudantes) de exames e que poderia existir indisponibilidade de salas de aula para a lecionação das aulas e exames em simultâneo. A conselheira Fernanda Bonacho, partilhou que, da sua experiência e perceção, não existem muitos estudantes inscritos nesta época de exames, visto ser uma época extraordinária de avaliação de estudantes que usufruem de estatutos aplicáveis a estas épocas, e que, independentemente da data estabelecida para o início do ano escolar, é sempre difícil controlar a data de lançamento de notas e finalização do processo de avaliação dos estudantes do ano anterior. Acrescentou, ainda, que, independentemente das datas de início de ano letivo, os condicionamentos de serviços são sempre sentidos, e que o arranque na segunda semana de setembro beneficiaria as práticas pedagógicas e organização do trabalho académico, já seguida pela maioria das instituições de ensino superior.

No decorrer da discussão sobre as desvantagens do início do ano letivo a 18 de setembro, foi levantada a questão sobre a importância deste órgão neste processo, nomeadamente se a decisão sobre o calendário letivo já estaria tomada ou não. O conselheiro José dos Reis, referiu estar com a sensação de

que independentemente da posição do Conselho Pedagógico, face às justificações apresentadas pelo Presidente do órgão, parecer não haver alternativa possível. Foi discutida a importância de o órgão ser de facto um órgão consultivo, sendo uma das suas competências pronunciar-se sobre o calendário letivo, salientando-se a necessidade de alterações na organização dos Serviços Académicos e outros serviços que prestem apoio no processo de matrículas e inscrições que não impossibilitem o arranque do ano letivo antecipadamente, nomeadamente a importância de garantir que no início do mês setembro todos os serviços estejam em pleno funcionamento.

A conselheira Maria Paula Lousão, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Jornalismo, sublinhou o facto de que a última semana letiva teria apenas três dias úteis de trabalho, e que a experiência, nos últimos anos letivos, é que na(s) semana(s) a seguir à interrupção das férias do Natal, existe um grande número de estudantes que já não assistem às aulas.

O conselheiro José dos Reis, reforçou que estava em desacordo com a forma como estava a ser apresentado o ponto na ordem de trabalhos, porque estaria implícito que a este Conselho caberia ratificar atos de gestão, independentemente da sua concordância ou discordância.

A conselheira Tatiana Nunes, referiu que com esta proposta ficaríamos mais perto das treze semanas de aulas no período letivo.

Os conselheiros José dos Reis, Cláudia Silvestre, Ana Varela, representante do corpo docente do curso de mestrado em Audiovisual e Multimédia e Ana Janeiro, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Audiovisual e Multimédia, pronunciaram-se concordantes com o início das aulas a 11 de setembro, devido à última semana decorrer exatamente a seguir às férias de interrupção do Natal e ter somente três dias, o que prejudicaria as Unidades Curriculares que têm aulas apenas às segundas-feiras e terças-feiras.

Não havendo mais questões, o Presidente propôs que o Conselho se pronunciasse sobre a proposta de Calendário Escolar para o ano letivo 2023/2024. A proposta foi colocada a votação e o resultado foi uma pronúncia desfavorável, com 18 votos contra e um voto a favor.

O Presidente referiu que, atendendo ao facto de a proposta ser da Direção da Escola, iria informar o Presidente da ESCS sobre as preocupações manifestadas pelos conselheiros nesta reunião e que a sugestão alternativa, proposta pela maioria dos conselheiros, seria iniciar o ano letivo a 11 de setembro de 2023. Reiterando o alerta já feito no início de discussão deste ponto, o Presidente salientou que antecipar o início do ano-letivo poderia resultar no surgimento de algumas anomalias no processo de matrículas e inscrições, devida a pressão, em

termos de tarefas administrativas, dos Serviços Académicos e Recursos Humanos afetos a este processo.

Ponto 5.

Mestrado em Jornalismo.

O Presidente solicitou à Professora Fernanda Bonacho para apresentar a proposta de alteração ao curso de Mestrado em Jornalismo.

A Professora Fernanda Bonacho apresentou a proposta de alteração ao curso (anexo 4).

Não havendo questões, o Presidente propôs que o Conselho se pronunciasse favoravelmente à proposta de alteração ao curso de Mestrado em Jornalismo. A proposta foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.

Ponto 6.

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*.

O Presidente começou por esclarecer que no ano letivo 2023/2024 é a Unidade Orgânica (UO) parceira, no caso a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL-IPL), que vai gerir este curso de Pós-Graduação e nesse sentido surgiu a necessidade de procurar um equilíbrio entre os regulamentos de frequência e avaliação das duas UO que propõem o curso. Seguidamente, o Presidente apresentou a proposta de Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica* (anexo 5).

Não havendo questões, o Presidente colocou a votação a proposta de Regulamento que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7.

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-graduação em *Marketing Data Science*.

O Presidente apresentou a proposta de Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em *Marketing Data Science* (anexo 6).

Não havendo questões, o Presidente colocou a votação a proposta de Regulamento que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8.

Assuntos supervenientes

O conselheiro Lourenço Ribeiro, representante do corpo discente do curso de Licenciatura em Jornalismo, relatou a falta de salubridade das casas de banho, que apresentam problemas de higienização logo no período da manhã e deu conta da recorrente falta de sabão e toalhetes. No seguimento deste tema, sublinhou ainda que na sala 1P9 é visível a presença de fungos e que a sala apresenta um cheiro característico de lugares húmidos (bafio). Por fim, referiu que o bar e o refeitório não apresentam opções sem glúten e que as fontes de água dos pisos 1 e 2 se encontram avariadas.

O conselheiro Miguel Veiga Leitão, referiu que os estudantes consideram que o Estúdio de Televisão 1 (Piso -2) necessita de reabilitação de carácter urgente e que as condições atuais do espaço afetam a qualidade geral dos trabalhos que ali são produzidos. Evidenciou que o piso está bastante danificado, que as câmaras que equipam o espaço são antigas e desadequadas, que o ar condicionado não funciona e que seria importante a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas led. Finalizou, informando que na antecâmara, de acesso aos Estúdios de Televisão 1 e 2, pinga água de forma constante.

A conselheira Helena Pina, representante do corpo docente do curso de licenciatura em Publicidade e Marketing, assinalou que também no piso 2 há um problema de infiltração que já subsiste no tempo.

A conselheira Maira da Veiga, representante do corpo discente do curso de mestrado em Gestão Estratégica das Relações Públicas, informou que está inscrita no curso uma colega que tem a mobilidade condicionada e desloca-se em cadeira de rodas e que neste contexto seria importante, nas salas de aula atribuídas à unidades curriculares do curso, existisse um posto de trabalho fixo para a estudante trabalhar. A conselheira esclareceu ainda que este pedido já foi expresso à Direção da Escola, mas que ainda não foi implementado.

O conselheiro Miguel Veiga Leitão, mencionou que o Estúdio de Televisão 2 (Virtual) é muitas vezes utilizado para a realização de projetos de fotografia e que seria muito útil que a Escola investisse na criação de um novo espaço exclusivamente para fotografia. Esta necessidade foi ainda corroborada pela conselheira Ana Janeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Lisboa, 10 de maio de 2023.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.º Ricardo Pereira Rodrigues)

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.^a Tatiana Nunes)

Anexo 1

Pós-graduação em *Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania.*

Pós-graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania

Ano letivo 2023/2024

Introdução

A Escola Superior de Comunicação Social (ESCS-IPL) e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL-IPL) apresentam o curso de **Pós-graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania**, lecionada em regime de *blended-learning*, com uma duração de 3 trimestres (60 ECTS) e início previsto para outubro de 2023.

Esta oferta formativa tem como principal objetivo explorar o papel estratégico da comunicação nas práticas de sustentabilidade das organizações, associadas aos novos modelos de gestão e negócio emergentes no contexto atual.

Parceiros confirmados

Ageas

APCE – Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa

Briefing / Briefing 2050 (Media Partner)

Delta Cafés

Abordagem e modelo de funcionamento

A Pós-graduação apresenta uma abordagem multidisciplinar, combinando as dimensões teóricas e práticas e recorrendo a diversos métodos pedagógicos complementares, nomeadamente: a exploração de *case studies*, *talks* inspiracionais, modelo expositivo, desenvolvimento de casos práticos e aplicação de aprendizagens com a conceção e apresentação de um projeto focado na comunicação da sustentabilidade.

O curso tem a duração de 8 semanas no 1º e 2º trimestre e de 12 semanas no 3º trimestre, funcionando com um calendário de aulas presenciais e aulas online síncronas, através da plataforma Zoom/Colibri.

1º trimestre (outubro e novembro) e 2º trimestre (15 janeiro a 15 de março)

- 4 semanas presenciais (Escola Superior de Comunicação Social - Benfica)
- 4 semanas online (Plataforma Zoom/Colibri)

3º trimestre (abril a junho)

- 8 semanas presenciais (Escola Superior de Comunicação Social - Benfica)
- 4 semanas online (Plataforma Zoom/Colibri)

As aulas das unidades curriculares decorrem em 2 (dias) dias por semana (terça e quarta-feira), entre as 18h30 e as 22h30.

Objetivos

- Conhecer o contexto atual e os modelos de negócio sustentáveis emergentes;
- Adquirir competências para desenhar e implementar estratégias de comunicação alinhadas com os diferentes contextos organizacionais e modelos de gestão sustentáveis;
- Compreender o papel estratégico da comunicação para a sustentabilidade na construção e gestão da reputação organizacional.
- Refletir sobre boas práticas ao nível da comunicação para a sustentabilidade.

Competências

Após a conclusão do curso em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania, os diplomados estão aptos a desenhar e implementar estratégias de comunicação focadas na sustentabilidade, adequadas aos desafios dos novos modelos de gestão sustentáveis e para organizações com perfis diversos: públicas, privadas e do terceiro sector.

Destinatários

- Gestores e Diretores de Comunicação
- Gestores e Responsáveis de Responsabilidade Social Corporativa
- Quadros Superiores ou *Middle Management* com responsabilidade na comunicação e implementação de estratégias na área da sustentabilidade
- Profissionais com interesse na comunicação da sustentabilidade

São admitidos à Pós-graduação em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania os candidatos que sejam titulares de um grau académico de nível superior na área das Ciências da Comunicação, Relações Públicas, Comunicação Empresarial, Comunicação Institucional, Gestão e/ou Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa (preferencialmente), ou áreas afins, bem como os que sejam detentores de um curriculum científico ou profissional relevante adequado à realização do curso.

Vagas

25 vagas

Estrutura Curricular, Áreas Científicas e ECTS

A Pós-graduação é composta por 12 unidades curriculares ao longo dos 3 trimestres (4 unidades curriculares por trimestre), das quais 10 são obrigatórias e 2 opcionais.

No 2º e 3º trimestre os discentes deverão escolher uma das duas opcionais apresentadas.

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	40	0-4
Ciências da Comunicação	CC	0	0-4
Finanças	Finan	4	0
Gestão	Gest	4	0-4
Contabilidade	Cont	4	0
Ciências da Informação e Comunicação	CIC	0	0-4
Total		52	8

Plano de Estudos

Unidade Curricular	Área Científica	Horas letivas	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
1º Trimestre - Outubro e Novembro (8 semanas)					
Comunicação e Sustentabilidade	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	4
Identidade, Propósito e Reputação	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	4
Novos Modelos de Negócio e Financiamento	Finanças	2	108	T:10; TP:6	4
Desenvolvimento, Transformação e Inovação Responsável	Gestão	2	108	T:10; TP:6	4
2º Trimestre - Janeiro, Fevereiro e Março (8 semanas)					
Comunicação e Diversidade	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	4
<i>Governance, Compliance e Reporting</i>	Contabilidade	2	108	T:10; TP:6	4
Opcional - seleccionar uma					4
Gestão e Empreendedorismo Social (opcional)	Gestão	2	108	T:10; TP:6	
Planeamento em Comunicação Corporativa (opcional)	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	
Projeto Prático - Design de Projecto	ERPCO	2	135	TP:6; OT:10	5
3º Trimestre - Abril a Junho (8+4* = 12 semanas)					
Comunicação e Envolvimento dos Colaboradores: <i>Employee Experience</i>	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	4
Estudos de Caso em Comunicação e Sustentabilidade	ERPCO	2	108	T:10; TP:6	4
Opcional - seleccionar uma					4
<i>Data science</i> em Sustentabilidade (opcional)	CIC	2	108	T:10; TP:6	
Media, Cultura e Sociedade (opcional)	CC	2	108	T:10; TP:6	
Projeto Prático - Concepção e implementação de Projeto*	ERPCO	2	405	TP:6; OT:18	15

Resumo das Unidades Curriculares

1º trimestre

Comunicação e Sustentabilidade

- Compreender o conceito de sustentabilidade e o seu papel nas organizações contemporâneas;
- Analisar o papel crítico da Comunicação nas estratégias de sustentabilidade corporativa;
- Entender o conceito de cidadania corporativa e a sua importância no ecossistema do mundo contemporâneo, através da análise dos diferentes critérios ESG e respetivas implicações;
- Analisar o ambiente regulatório atual nesta área, enquadrando os normativos específicos e legais nomeadamente instrumentos políticos, acordos internacionais e a importância da atuação dos diferentes setores de atividade para alcançar a neutralidade carbónica.

Identidade, Propósito e Reputação

- Compreender como expressar uma identidade sustentável nos diferentes contextos organizacionais;
- Aprender a construir e comunicar eficazmente o propósito/visão organizacional;
- Compreender o conceito de Reputação e a sua ligação a estratégias corporativas.

Novos modelos de negócio e financiamento

- Conhecer e compreender os novos modelos de gestão/negócio e financiamento, nomeadamente os conceitos de *sustainable finance*, economia circular, cadeia de valor, novos modelos colaborativos, parcerias;

- Entender o papel da comunicação na angariação de fundos corporativos, governamentais e não governamentais.

Desenvolvimento, Transformação e Inovação Responsável

- Conhecer métodos específicos para o incremento da inovação no seio das organizações (*design thinking*) e, conseqüentemente, procurar soluções sustentáveis para os diferentes problemas do mundo atual;
- Identificar, analisar e enquadrar tendências ao nível da inovação nas organizações.

2º trimestre

Comunicação e Diversidade

- Compreender o papel da comunicação na construção e desenvolvimento de culturas diversas, equitativas e inclusivas.
- Conhecer estratégias de comunicação para a implementação de culturas organizacionais diversas, equitativas e inclusivas.
- Exploração de estudos de caso em comunicação e diversidade.

Governance, Compliance e Reporting

- Partilhar informação relevante sobre o desempenho económico, social e ambiental das organizações;
- Criar e manter relações éticas e transparentes com os diferentes *stakeholders*.

Projeto Prático - Desenho de Projeto

- Desenvolver o desenho de um projeto de comunicação aplicado a uma estratégia/iniciativa/modelo de negócio sustentável;
- *Talks* de inspiração - *Food For Thought*

Opcional - selecionar uma

Gestão e empreendedorismo social

- Conhecer a criar organizações sustentáveis com impacto e relevância social.

Nota: na sequência do que foi lecionado na UC de Novos Modelos de Negócio e Financiamento, aqui dar-se-ia a preparação da defesa destes projetos em contexto de incubadoras/aceleradoras (preparação de propostas; pitch; etc).

Planeamento em Comunicação Corporativa

- Conhecer o ecossistema mediático;
- Entender o funcionamento das diferentes esferas da comunicação *online* e *offline*; Compreender os desafios do planeamento em comunicação corporativa.

3º trimestre

Comunicação e envolvimento dos colaboradores: *employee experience*

- Compreender a importância da comunicação nas estratégias de *employer branding* e na jornada do colaborador dentro da agenda de sustentabilidade das organizações;

- Explorar os modelos de cooperação da comunicação com a área da gestão de pessoas e de gestão da sustentabilidade;
- Comunicar a identidade e propósito da organização aos colaboradores;
- Conhecer estratégias para incrementar o envolvimento dos colaboradores dentro das diferentes estruturas organizacionais.

Estudos de caso em comunicação e sustentabilidade

- Analisar criticamente campanhas de comunicação em sustentabilidade e respetivos resultados;
- Explorar e refletir sobre diferentes desafios de comunicação integrada, desde o planeamento à sua implementação e avaliação;
- *Case Studies* reais sobre Comunicação e Sustentabilidade | Aulas Abertas.

Projeto Prático - Conceção e implementação do projeto

- Continuidade da UC do 2º trimestre, focando-se na conceção e implementação do projeto identificado e desenhado no trimestre anterior.
- *Talk* de inspiração na primeira aula - *Food For Thought*.

Opcional - selecionar uma

***Data science* em sustentabilidade**

- Explorar os fundamentos, evolução e principais funções da análise de dados aplicados à sustentabilidade.

Media, Cultura e Sociedade

- Explorar o papel dos *media* e das tecnologias digitais na modelação das formas de interação humana, nos contextos sociais e na cultura, tendo como contributo central o vasto legado das ciências da comunicação e cruzando-o com a sociologia e a economia política;
- Conhecer as relações complexas entre a comunicação mediada tecnologicamente, a cultura e sociedade, contribuindo deste modo para a promoção de uma cidadania ativa e para práticas socio-comunicacionais mais conscientes e informadas.

Método de Avaliação de cada Unidade Curricular

O método de avaliação é definido pela equipa de docentes de cada unidade curricular, de acordo com os regulamentos de avaliação em vigor nas unidades orgânicas.

Método de Avaliação Global do Curso

Os alunos terminam o curso uma vez obtida aprovação a todas as unidades curriculares que compõem o curso.

Saídas Profissionais

Após a conclusão do curso em Comunicação Corporativa, Sustentabilidade e Cidadania, os diplomados estão aptos a desenhar e implementar estratégias de comunicação focadas na sustentabilidade, adequadas aos desafios dos novos modelos de gestão sustentáveis e para organizações com perfis diversos: públicas, privadas e do terceiro sector.

Corpo Docente

Os docentes das unidades curriculares serão indicados por cada uma das secções/áreas departamentais envolvidas.

Valor da Propina

O curso tem o custo de 2.500€.

Grupo de Trabalho:

- Ana Luísa Raposo (ESCS - IPL)
- Joana Frias Costa (ESCS - IPL)
- Mafalda Eiró-Gomes (ESCS - IPL)
- Miguel Ribeirinho (ESCS – IPL e Delta Cafés)
- Pedro Pinheiro (ISCAL – IPL)

Coordenação do Curso

Ana Luísa Raposo [ESCS - IPL]

Subcoordenação do Curso

Joana Frias Costa [ESCS - IPL]

Comissão Científica do Curso

- Ana Luísa Raposo (ESCS-IPL)
- Joana Frias Costa (ESCS-IPL)
- Mafalda Eiró-Gomes (ESCS-IPL)
- Miguel Ribeirinho (ESCS-IPL e Delta Cafés)
- Pedro Pinheiro (ISCAL-IPL)

Anexo 2

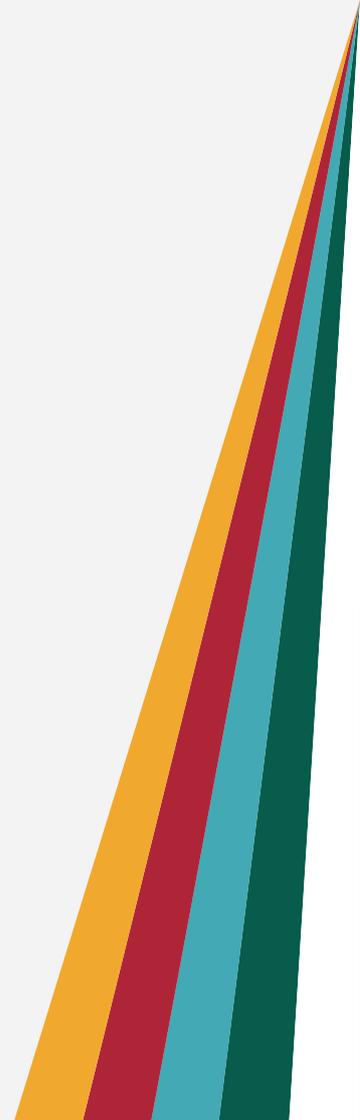
Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2021/2022 - Componente Ensino e Aprendizagem.



ESCS

ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS 2021/2022



Lista de Siglas e Abreviaturas

Sumário Executivo

NOTA INTRODUTÓRIA

1. A Unidade Orgânica

1.1. Participação nos inquéritos

1.2. O funcionamento da Unidade Orgânica

1.2.1. Inquérito aos docentes

1.2.2. Inquérito aos colaboradores não docentes

1.2.3. Inquérito aos estudantes

1.2.4. Funcionamento da ESCS em tempo de pandemia

1.3. Investigação e Desenvolvimento

A – Formação Graduada

B – Atividades de I&D

C – Produção Científica

D – Integração dos Estudantes em Ações I&D

1.4. Interação com a Comunidade

Estágios Profissionais

Inquérito aos Empregadores ESCS

1.5. Internacionalização

Mobilidade Estudantes

Mobilidade Docentes

Mobilidade Não Docentes

2. O Ensino

2.1. A procura dos cursos

2.1.1. Inquérito aos novos estudantes das licenciaturas

2.1.2. Inquérito aos novos estudantes dos mestrados

2.1.3. Inquérito aos novos estudantes das pós-graduações

2.2. O funcionamento dos cursos

2.3. As unidades curriculares

2.3.1. O funcionamento das unidades curriculares

2.3.2. O desempenho dos docentes

3. A Empregabilidade

3.1. Inquérito aos diplomados das licenciaturas

3.2. Inquérito aos diplomados dos mestrados e pós-graduações

- 4. Análise SWOT**
- 5. Referenciais**
- 6. Considerações finais**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AM – Audiovisual e Multimédia
BCM – *Branding e Content Marketing*
CMIF – Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica
CTC – Conselho Técnico-Científico
DSMC – *Data Science* para Comunicação e Marketing
ESCS – Escola Superior de Comunicação Social
GERP – Gestão Estratégica das Relações Públicas
ICGT – Indústrias Criativas: Gestão e Tendências
ICC – Indústrias Criativas e Culturais
I&D – Investigação & Desenvolvimento
IES – Instituição de Ensino Superior
JORN – Jornalismo
PM – Publicidade e Marketing
RAC – Relatório Anual de Curso
RPCE – Relações Públicas e Comunicação Empresarial
SGM – Serviço de Gestão Multimédia
SID – Serviço de Informação e Documentação
SIGQ-ESCS – Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Escola Superior de Comunicação Social
SIGQ-IPL – Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Politécnico de Lisboa
UC – Unidade Curricular
UO – Unidade Orgânica

NOTA INTRODUTÓRIA

1. A UNIDADE ORGÂNICA

A avaliação anual da ESCS, dos seus cursos, UC e docentes é realizada fundamentalmente a partir de duas fontes de informação: auscultação dos atores intervenientes no processo (estudantes, incluindo estudantes em mobilidade, novos estudantes, docentes, colaboradores não docentes e diplomados) e informação fornecida pelo portal académico. A auscultação aos membros da comunidade da ESCS é realizada através de inquéritos anuais, no caso dos novos estudantes, docentes e colaboradores não docentes e semestrais no caso dos estudantes, incluindo estudantes em mobilidade. O inquérito aos colaboradores não docentes pretende conhecer a sua perceção sobre o funcionamento da ESCS e as condições de trabalho oferecidas. O inquérito aos docentes tem também esse objetivo, mas integra, ainda, uma parte relativa à avaliação dos cursos e UC que lecionam. O inquérito aos estudantes pretende conhecer a perceção destes sobre o funcionamento das UC e desempenho dos docentes. No inquérito do segundo semestre são também avaliados os cursos e a ESCS. No caso dos estudantes em mobilidade, a avaliação das condições oferecidas pela ESCS é incluída nos dois semestres. Os indicadores relativos à escola, cursos, UC e docentes, em qualquer dos questionários, são avaliados numa escala de 5 pontos, correspondendo 1 a completamente desadequado e 5 a completamente adequado. Os questionários aos novos estudantes incluem também perguntas de escolha múltipla, nomeadamente relativas à perceção dos fatores mais valorizados na escolha da ESCS e dos seus cursos.

1.1. Participação nos inquéritos

A tabela 1 mostra a participação dos intervenientes nos inquéritos anuais no ano letivo 2021-22. Os questionários aos docentes e aos colaboradores não docentes estiveram disponíveis para resposta entre julho e setembro de 2022. Os primeiros tiveram uma taxa de participação de 77% e os segundos de 73%. A recolha de dados do inquérito aos novos estudantes foi efetuada entre outubro e novembro de 2021 e obteve taxas de participação entre os 44% dos estudantes de mestrado e os 52% no caso dos estudantes de pós-graduação. Entre maio e setembro de 2022 recolheram-se os dados dos diplomados, as respetivas taxas de resposta ficaram muito aquém de anos anteriores, 21% nas licenciaturas, 28% nos mestrados e 11% nas pós-graduações.

Participantes	N.º de Respostas	%
Docentes	134	77%
Não docentes	22	73%
Novos estudantes de licenciatura	196	48%
Novos estudantes de mestrado	51	44%
Novos estudantes de pós-graduação	37	52%
Diplomados nas licenciaturas*	199	21%
Diplomados nos mestrados*	47	28%
Diplomados nas pós-graduações*	16	11%

*Diplomados do triénio 2019-2021

Como notado em anos anteriores, verifica-se uma quebra na taxa de resposta aos questionários do segundo semestre relativamente ao primeiro (tabela 2). Os estudantes responderam ao questionário do primeiro semestre no decorrer da aula de uma UC. Neste semestre, as taxas de participação dos estudantes de licenciatura são muito positivas e variam entre os 43% de RPCE pós-laboral e os 60% de AM e PM em regime diurno. Os questionários do segundo semestre foram respondidos de forma autónoma pelos estudantes, apresentando taxas mais baixas, mas ainda assim, mais altas que no ano letivo anterior, variando entre os 30% de RPCE em regime noturno e os 48% de PM em regime diurno.

Tabela 2 – Número e percentagem de estudantes de licenciatura que participaram por semestre nos inquéritos

Licenciaturas	1.º Semestre		2.º Semestre	
	Número	%	Número	%
AM	195	60%	128	40
JORN	96	44%	73	34%
PM	144	60%	112	48%
PM_pl	49	46%	45	44%
RPCE	130	60%	75	35%
RPCE_pl	43	43%	29	30%

Também no questionário aos estudantes de mestrado se verifica a mesma discrepância entre os dois semestres (com exceção do curso de AM), pela mesma razão apontada no caso das licenciaturas (Tabela 3). No segundo semestre, a taxa de resposta não vai além de 42% (cursos de Jornalismo e PM), já no primeiro, o curso de AM tem a taxa mais baixa, 30%, enquanto os restantes apresentam valores muito mais elevados, entre os 54% de GERP e os 64% de Jornalismo.

Tabela 3 – Número e percentagem de estudantes de mestrado que participaram por semestre nos inquéritos

Mestrados	1.º Semestre		2.º Semestre	
	Número	%	Número	%
AM	17	30%	22	37%
GERP	29	54%	27	41%
JORN	32	64%	30	42%
PM	35	62%	28	42%

Também nos cursos de pós-graduação se mantém a discrepância entre os semestres e de forma ainda mais acentuada (Tabela 4), passando de taxas de 51% para 19% em BCM, de 100% para 50% em CMIF e de 82% para 39% em *Storytelling*.

Tabela 4 – Número e percentagem de estudantes de pós-graduação que participaram nos inquéritos

Pós-graduações	1.º Semestre		2.º Semestre	
	Número	%	Número	%
BCM	16	51%	6	19%
CMIF	15	100%	7	50%
<i>Storytelling</i>	19	82%	9	39%

O inquérito aos estudantes em mobilidade relativo às condições disponibilizadas pela ESCS e à oferta de UC nestes programas (Tabela 5) foi realizado pela primeira vez no ano letivo 2019-20. Os questionários foram disponibilizados, em cada semestre, após o término das atividades letivas. No ano letivo 2021-22, a taxa de resposta no primeiro semestre foi de 23% e no segundo, de 39%.

Tabela 5 – Número e percentagem de estudantes em mobilidade que participaram nos inquéritos

Mobilidade	1.º Semestre		2.º Semestre	
	Número	%	Número	%
Mobilidade	18	23%	24	39%

1.2. O funcionamento da Unidade Orgânica

Como foi referido anteriormente, o funcionamento da ESCS é avaliado por toda a comunidade, docentes, colaboradores não docentes e estudantes, através da resposta a questionários aplicados anualmente.

1.2.1. Inquérito aos docentes

Relativamente a questões relacionadas com condições de trabalho, clima e apoio institucional podemos concluir que, genericamente, os docentes consideram a ESCS um bom sítio para trabalhar, na medida em que todos os itens foram avaliados em média entre 3,7 e 4,3, numa escala de 1 a 5 (Gráfico 1). Ao longo do período analisado tem-se notado uma clara estabilidade na avaliação dos diferentes aspetos, continuando a qualidade das relações humanas, o apoio dos órgãos na gestão de problemas pessoais e profissionais e o espírito de equipa entre os docentes a serem os melhor classificados, com média superior a 4. Nos dois últimos anos letivos, também a acessibilidade a áreas virtuais de trabalho (4,0) e a adequação dos espaços físicos de leccionação se juntaram a este leque. Este ano também a utilidade das reuniões de trabalho teve classificação acima de 4 (4,1).



Gráfico 1 – Médias da avaliação da ESCS pelos docentes

78% dos docentes estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a sua profissão (Gráfico 2). Esta percentagem subiu nos últimos dois anos, ficando em valores de anos letivos antes da pandemia. Diminuiu também a percentagem de docentes muito insatisfeitos com a profissão comparativamente a 2020-21, de 11% para 6%.

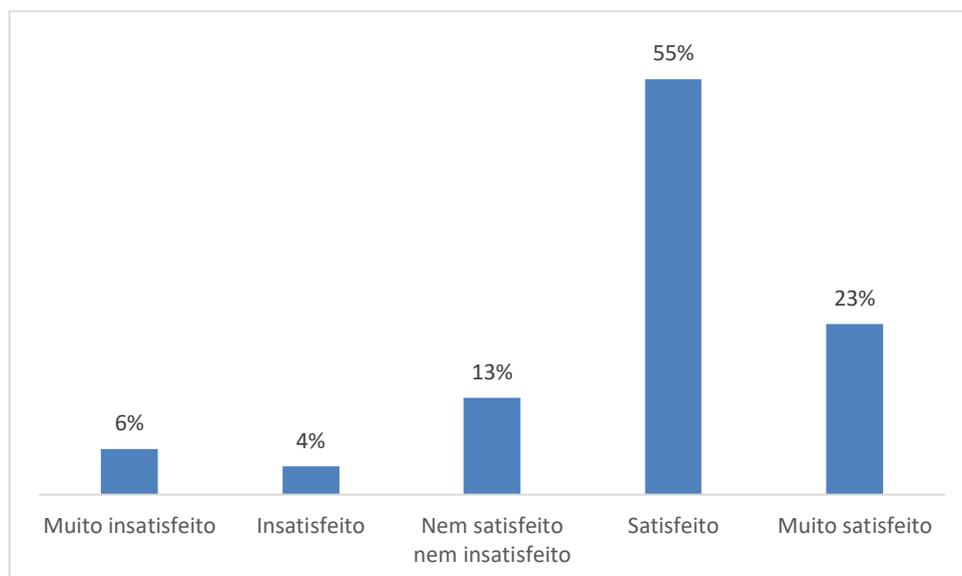


Gráfico 2 – Percentagem de satisfação dos docentes com a sua profissão

1.2.2. Inquérito aos colaboradores não docentes

De uma forma geral, os itens respondidos pelos colaboradores não docentes sobre as condições de trabalho, clima e apoio institucional foram avaliados de forma muito positiva, variando entre 3,2 e 4,4 (Gráfico 3). O indicador relativo ao apoio dos órgãos na gestão da carreira tem vindo a melhorar de forma gradual nos últimos 2 anos letivos, tendo já avaliação positiva (3,2). Nos restantes indicadores, a avaliação manteve-se ou registaram-se variações entre 1 e 2 décimas relativamente ao ano letivo 2020-21. O único indicador com decréscimo mais acentuado (4 décimas) foi o acesso à informação necessária no desempenho de funções.



Gráfico 3 – Médias da avaliação do desempenho de funções pelos colaboradores não docentes

Os aspetos relativos às instalações da ESCS voltaram a decrescer relativamente ao ano letivo anterior (Gráfico 4). Tinham melhorado consideravelmente em 2020-21. O indicador relativo à higiene e limpeza das instalações (2,6) voltou a ser negativo à semelhança de anos anteriores. Só no ano letivo de 2020-21 este item teve classificação positiva.

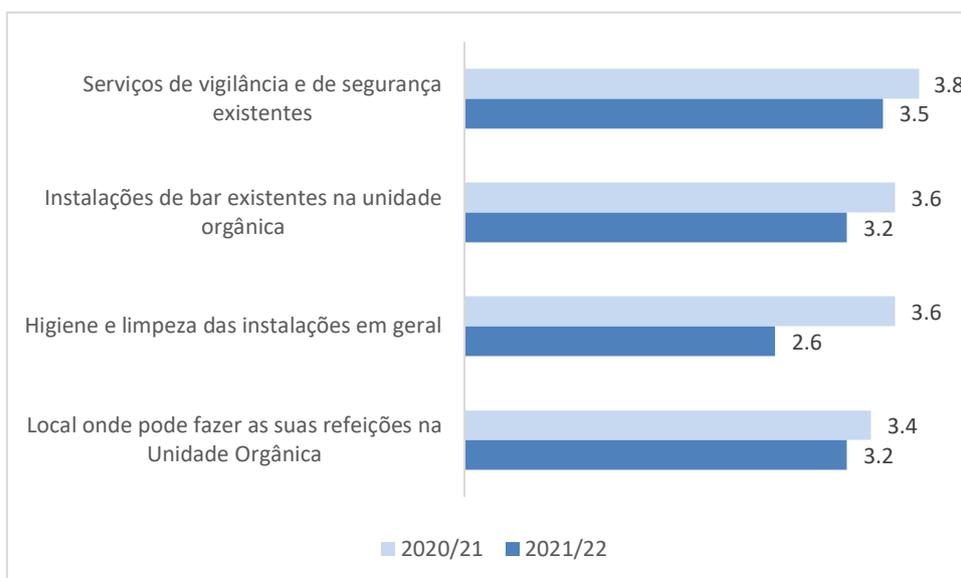


Gráfico 4 – Médias da avaliação da ESCS pelos colaboradores não docentes

50% dos colaboradores não docentes dizem-se satisfeitos ou muito satisfeitos com a sua profissão (Gráfico 5), percentagem que decresceu 3 pontos percentuais relativamente ao ano anterior, a qual tinha já decrescido 12 pontos de 2019/20 para 2020/21. Tem-se vindo a assinalar um decréscimo acentuado no grau de satisfação destes colaboradores desde 2017-18. A percentagem de insatisfeitos ou muito insatisfeitos era, em 2020-21, de 18%, enquanto este ano letivo passou para 27%.

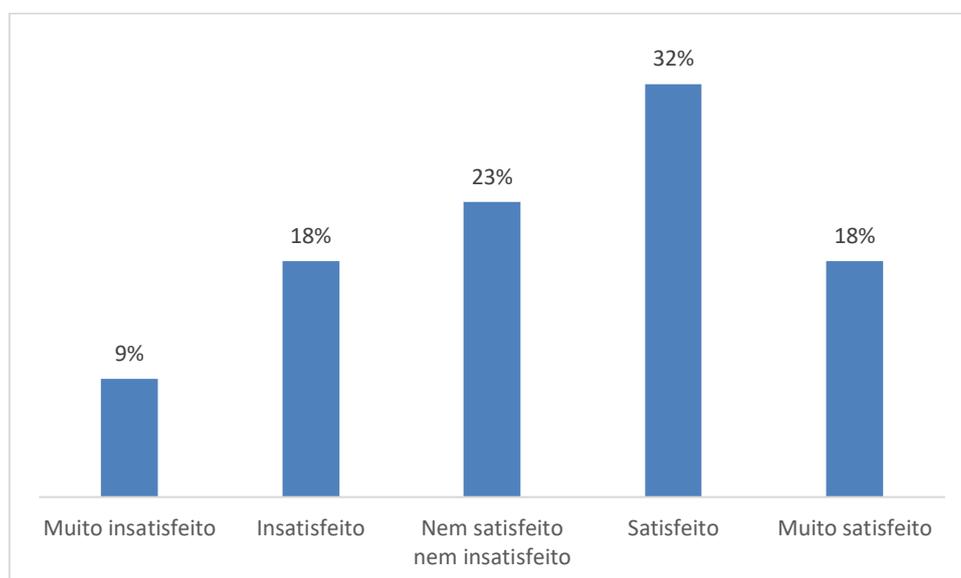


Gráfico 5 – Percentagem de satisfação dos colaboradores não docentes com a sua profissão

1.2.3. Inquérito aos estudantes

A informação apresentada neste ponto é recolhida anualmente e está incluída no inquérito de avaliação do 2.º semestre.

Estudantes de licenciatura

Os estudantes de licenciatura avaliam de forma positiva os serviços da ESCS (Tabela 6). Em termos globais, os indicadores mantiveram a classificação ou desceram entre 1 e 4 décimas relativamente a 2020-21, à exceção do funcionamento da biblioteca e hemeroteca e do bar e refeitório. Este último tem classificações mais baixas nos cursos em regime de pós-laboral. Desde o ano letivo anterior que estes cursos atribuem classificação positiva ao funcionamento do bar e refeitório. À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, os estudantes de AM classificaram de forma menos positiva que os restantes colegas o indicador relativo à facilidade no acesso e uso de equipamentos. Com exceção destes dois últimos aspetos referidos, as respostas entre os cursos são muito semelhantes.

Tabela 6 – Médias da avaliação da ESCS pelos estudantes de licenciatura

Licenciaturas	ESCS	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Instalações e serviços da ESCS	4,0	4,0	4,3	4,0	3,9	3,8	3,9
Disponibilidade de locais para estudar e para trabalhar	3,6	3,7	3,6	3,7	3,7	3,6	3,5
Facilidade no acesso e uso de equipamentos (laboratoriais, informáticos, audiovisuais)	3,5	3,0	3,7	3,6	3,8	3,6	3,7
Funcionamento dos Serviços Académicos	3,8	3,7	3,9	3,9	4,0	3,6	3,5
Funcionamento da Biblioteca e Hemeroteca	4,1	4,2	4,2	4,1	4,0	3,9	3,9
Funcionamento do Bar e Refeitório	3,7	4,0	3,9	3,7	3,1	3,7	3,2

Estudantes de mestrado

Os estudantes de mestrado avaliam de forma positiva os itens relacionados com os serviços que a ESCS lhes disponibiliza (Tabela 7). Relativamente ao funcionamento do bar e refeitório, de destacar o facto de manter a avaliação positiva desde há dois anos, contrariamente ao que vinha acontecendo. A classificação atribuída à facilidade de acesso a equipamentos também melhorou comparativamente a anos anteriores, não tendo nenhum dos cursos atribuído nota negativa. Os estudantes do mestrado em AM

fazem uma apreciação mais positiva de todos os indicadores comparativamente ao ano letivo 2020-21.

Tabela 7 – Médias da avaliação da ESCS pelos estudantes de mestrado

Mestrados	ESCS	AM	GERP	JORN	PM
Instalações e serviços da ESCS	3,9	4,2	3,6	3,9	3,9
Disponibilidade de locais para estudar e para trabalhar	3,8	3,9	3,7	3,6	3,9
Facilidade no acesso e uso de equipamentos (laboratoriais, informáticos, audiovisuais)	3,9	3,9	3,8	3,8	4,0
Funcionamento dos Serviços Académicos	4,0	4,1	4,1	3,9	4,0
Funcionamento da Biblioteca e Hemeroteca	4,2	4,3	4,3	4,1	4,3
Funcionamento do Bar e Refeitório	3,6	3,6	3,5	3,6	3,8

Estudantes de pós-graduação

Em termos globais, a avaliação da ESCS pelos estudantes de pós-graduação é positiva com algumas diferenças por curso (Tabela 8). No caso da pós-graduação em BCM só a facilidade de acesso e uso de equipamentos teve classificação mais baixa que no ano letivo anterior. Este último é mesmo o indicador pior classificado em todos os cursos, sendo que os estudantes de *Storytelling* lhe atribuíram nota negativa. Neste curso, só os dois primeiros indicadores (instalações e serviços e disponibilidade de locais para estudar e trabalhar) melhoraram a classificação comparativamente a 2020-21. A pós-graduação em CMIF funcionou pela primeira vez na ESCS e classificou a ESCS de forma muito positiva, com valores entre 3,8 e 4,2.

Tabela 8 – Médias da avaliação da ESCS pelos estudantes de pós-graduação

Pós-graduações	ESCS	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
Instalações e serviços da Unidade Orgânica	4,1	4,0	4,2	4,2
Disponibilidade de locais para estudar e para trabalhar	3,9	4,0	3,8	3,9
Facilidade no acesso e uso de equipamentos (laboratoriais, informáticos, audiovisuais)	3,3	3,3	3,8	2,8
Funcionamento dos Serviços Académicos	3,7	4,4	3,8	3,0
Funcionamento da Biblioteca e Hemeroteca	3,7	4,5	4,0	3,0
Funcionamento do Bar e Refeitório	3,5	4,0	3,8	3,1

Estudantes em Mobilidade

A avaliação que os estudantes em mobilidade *incoming* fazem das condições oferecidas pela ESCS é positiva em todos os aspetos, exceto na avaliação do funcionamento dos Serviços Académicos. Ao contrário dos restantes estudantes, o funcionamento do bar e refeitório é o indicador com melhor avaliação, 4,2 (Tabela 9).

Tabela 9 – Médias da avaliação da ESCS pelos estudantes em mobilidade

Estudantes em mobilidade	ESCS
Instalações e serviços da Unidade Orgânica	3,5
Disponibilidade de locais para estudar e para trabalhar	3,3
Facilidade no acesso e uso de equipamentos (laboratoriais, informáticos, audiovisuais)	3,6
Funcionamento dos Serviços Académicos	2,9
Funcionamento da Biblioteca e Hemeroteca	3,9
Funcionamento do Bar e Refeitório	4,2

1.3. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1.4. INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE

1.5. INTERNACIONALIZAÇÃO

2. O ENSINO

A avaliação da dimensão Ensino e Aprendizagem engloba três aspetos: a procura dos cursos, a avaliação dos cursos e a avaliação das UC. É realizada através da auscultação aos novos estudantes, estudantes, incluindo estudantes em mobilidade, e docentes, tal como da informação fornecida pelo portal académico.

2.1. A PROCURA DOS CURSOS

Relativamente à primeira fase de colocação dos estudantes no ensino superior, a ESCS obteve, mais uma vez, um resultado muito positivo. Concorreram 3884 candidatos para as 331 vagas dos cursos de licenciatura, o que corresponde a quase 12 vezes o número de vagas da escola. No entanto, o número total de candidatos diminuiu relativamente ao ano anterior, o que só não se verificou nos cursos de AM (+19,5%) e Jornalismo (+30,1%). Já o número de candidatos que procuram o curso em primeira opção, aumentou, em especial nos dois cursos referidos (+38 candidatos em AM e +30 Jornalismo). A maior descida registou-se em RPCE em regime pós-laboral, com menos 15 candidatos que no ano letivo passado. O índice de satisfação da procura também refletiu estas variações, com aumentos mais salientes em AM e Jornalismo. Em termos globais, este índice tem aumentado ao longo dos anos, desde 220% em 2018-19, 237% em 2019-20, 270% em 2020-21 e 288% em 2021-22. Como é hábito, a taxa de colocação em primeira opção é mais baixa nos cursos em regime pós-laboral, dado que muitos dos estudantes colocam, em primeira opção, o mesmo curso ou outros cursos da ESCS em regime diurno. As notas do último admitido subiram também relativamente aos anos anteriores, destacando-se, este ano, as melhorias nos cursos de AM, Jornalismo e RPCE em regime diurno. A nota da licenciatura em PM continua a ser a mais elevada com 165 valores (Tabela 10).

Tabela 10 – Indicadores relativos à procura das licenciaturas

Curso	Vagas	N.º de candidatos	Candidatos em 1.ª opção	Índice de Satisfação de Procura	Colocados	Candidatos colocados em 1.ª opção	Candidatos colocados em 1.ª opção (%)	Média
AM	86	679	264	303%	87	60	69%	159,0
JORN	62	870	171	259%	65	26	40%	163,0
PM	61	952	340	548%	62	53	85%	165,0
PM-PL	28	316	49	169%	28	4	14%	154,5

RPCE	64	825	141	210%	64	28	44%	160,5
RPCE-PL	30	242	23	72%	31	2	6%	149,0

Nos cursos de mestrado e na pós-graduação em BCM, o número de candidatos continua a ser superior às vagas disponíveis na ESCS, em especial no curso de PM (Tabela 11). Este ano, o mesmo aconteceu com a pós-graduação em *Storytelling*. Os cursos de pós-graduação em ICGT e DSMC não abriram por falta de candidatos.

Tabela 11 – Indicadores relativos à procura das mestrados e pós-graduações

	Vagas	Candidatos	Colocados	Inscritos
AM	30	39	30	30
GERP	30	52	30	30
JORN	30	49	30	30
PM	30	160	30	30
BCM	30	39	30	30
CMIF	25	17	17	15
<i>Storytelling</i>	30	33	30	25

2.1.1. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE LICENCIATURA

Participaram neste inquérito 196 dos 410 (48%) novos estudantes das licenciaturas da ESCS. A tabela 12 mostra uma grande variação na taxa de resposta entre os estudantes dos diferentes cursos, desde 28% dos novos estudantes de PM em regime pós-laboral, até 69% dos novos estudantes de RPCE também em regime pós-laboral.

Tabela 12 – Respostas por curso

	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
N	49	32	36	9	43	27	196
%	44	42	46	28	57	69	48

2.1.1.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

Cerca de 62% dos novos estudantes das licenciaturas da ESCS são originários do distrito de Lisboa e 32% estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam a escola. 52,6% dos estudantes não têm qualquer bolsa de estudo e 28,6% pensam ainda requerer. Como tem sido hábito nos cursos de licenciatura, só uma baixa percentagem dos novos estudantes já possui uma atividade profissional; este ano letivo

são 16,3%. Esta percentagem é significativamente mais alta nas licenciaturas em regime pós-laboral, 29,6% (8 estudantes) em RPCE e 55,6% (5 estudantes) em PM.

2.1.1.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Para 44% dos respondentes, o subsistema de ensino superior não é relevante e 24% ponderou os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha (Gráfico 6). 18% escolheram o curso por se inserir no ensino politécnico.

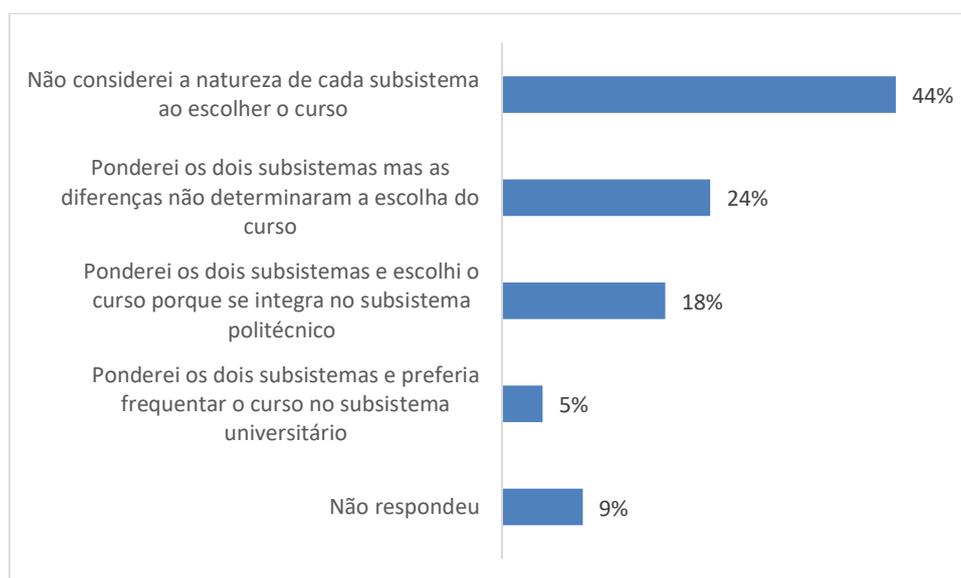


Gráfico 6 – Percentagem relativa à preferência entre os dois subsistemas: universitário e politécnico

A principal razão apontada para a escolha do curso mantém-se desde anos anteriores: a vocação, referida por 72% dos estudantes (Gráfico 7). Este ano letivo destacam-se, também, as saídas profissionais (62%), a componente prática do curso (52%) e o plano de estudos (44%). A boa empregabilidade dos diplomados (34%) e a credibilidade/prestígio do curso (31%) continuam também a ser destacadas pelos novos estudantes.



Gráfico 7 – Percentagem de fatores de escolha do curso

Também as principais razões de escolha da ESCS se mantêm ao longo do período estudado: o prestígio da escola, a sua localização, o ambiente e a qualidade da vida académica (Gráfico 8). Os 21 (11%) estudantes que indicaram outro motivo na escolha da ESCS referiram sobretudo que a escolha foi determinada pelo curso e não pela escola.

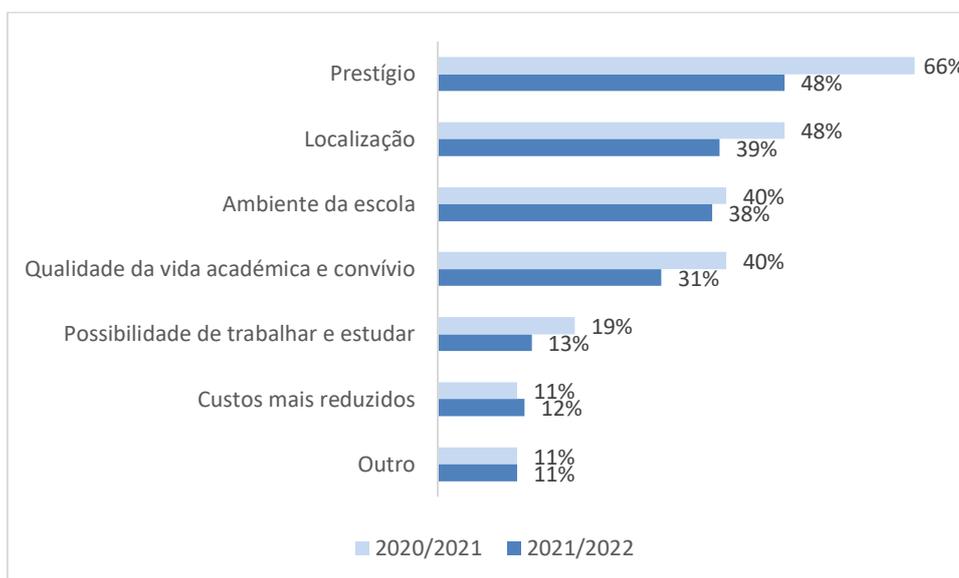


Gráfico 8 – Percentagem de fatores de escolha da ESCS

Os dois principais fatores relativos ao conhecimento do curso também continuam a ser os mesmos de anos anteriores, ou seja, o *website* da ESCS (38%) e a opinião de amigos e familiares (23%) (Gráfico 9). Os estudantes que referiram outro sítio na internet

ou outro fator como conhecimento do curso, destacaram sobretudo a organização *Inspiring Future*, o *website* da DGES e a Futurália realizada em anos anteriores. Um estudante referiu os *social media* de uma influenciadora.

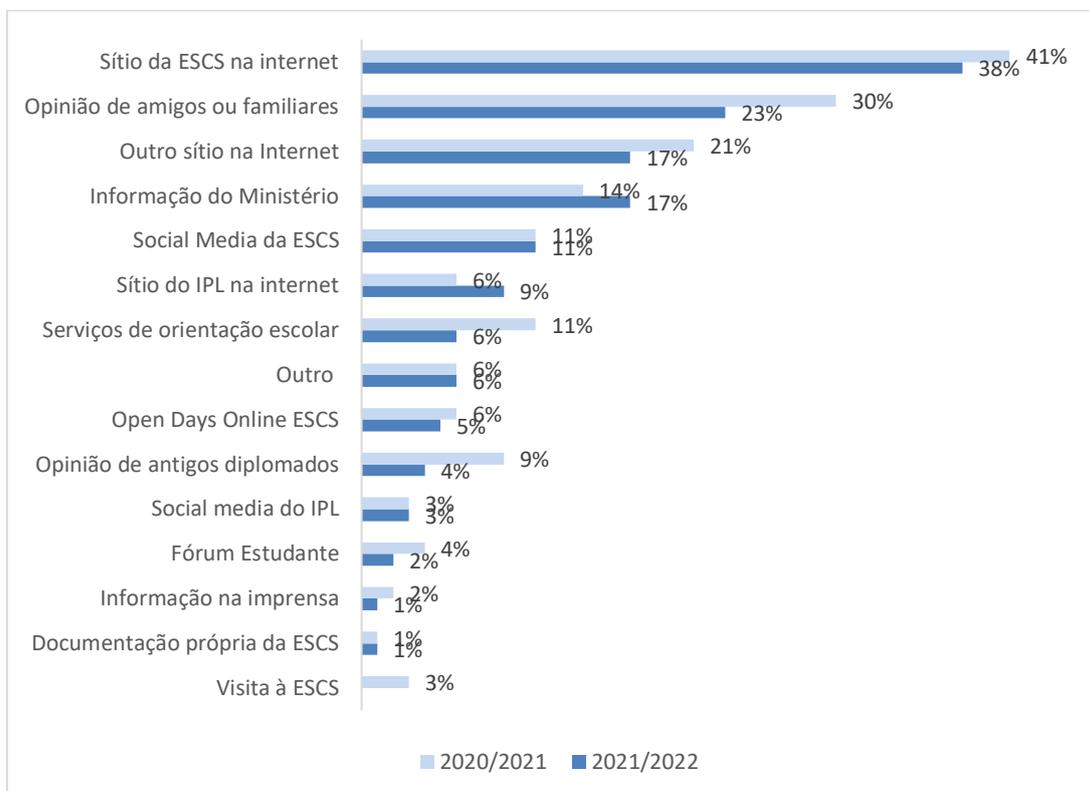


Gráfico 9 – Percentagem de fatores relativos ao conhecimento do curso

Também a informação considerada na escolha do curso se mantém semelhante a anos anteriores, destacando o *website* da ESCS e, num segundo plano, a opinião de amigos ou familiares e de diplomados e os *social media* da ESCS (Gráfico 10). Os alunos que responderam outros fatores, referiram sobretudo o seu interesse ou gosto pela área.

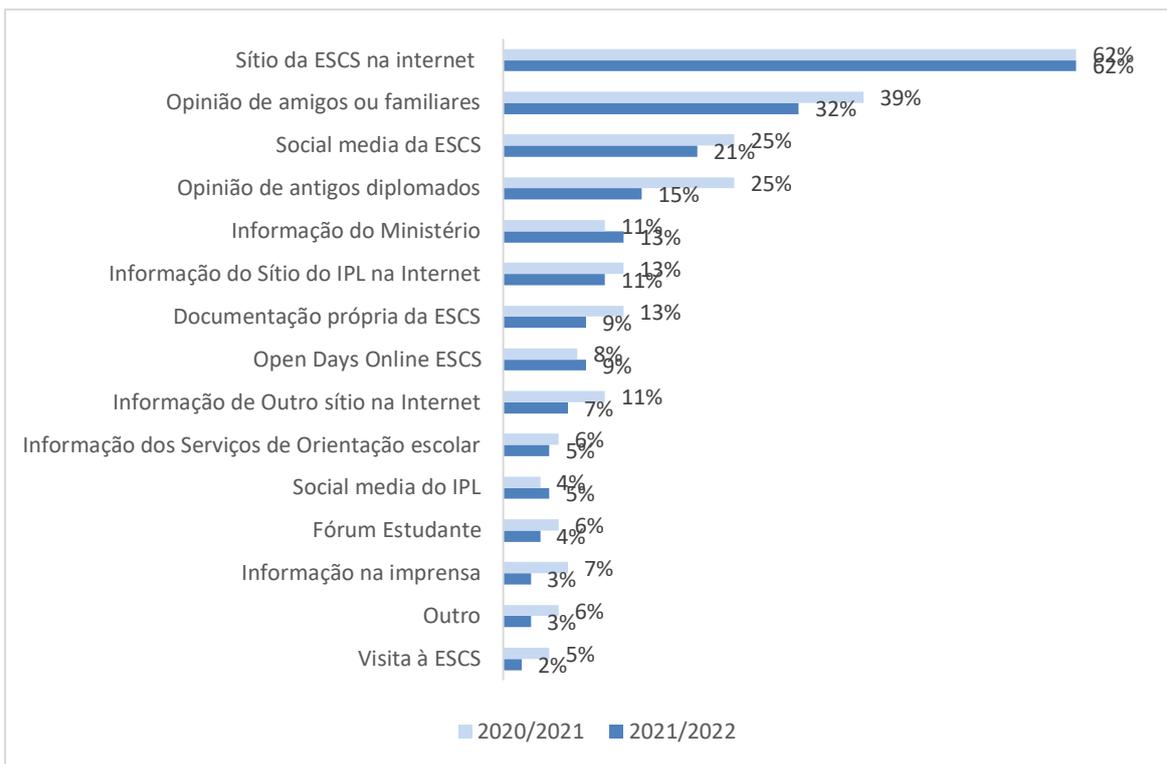


Gráfico 10 – Percentagem de fatores relativos à tomada de decisão sobre a escolha do curso

No caso das características a privilegiar na escola, os cinco fatores mais valorizados mantêm-se ao longo do período estudado, embora a ordem de escolha se vá alterando de ano para ano, como sejam, a qualidade do corpo docente, a garantia de saídas profissionais, o prestígio da ESCS, boas infraestruturas, boa organização geral, elevado sucesso escolar e a oferta de atividades extracurriculares (Gráfico 11).



Gráfico 11 – Características a privilegiar na ESCS

2.1.2. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE MESTRADO

Participaram no inquérito 51/116 (44%) novos estudantes dos quatro mestrados da ESCS, com taxas de participação por curso entre os 33% de AM e os 50% de Jornalismo (Tabela 13).

Tabela 13 – Resposta por curso

	AM	GERP	JORN	PM	Total
N	10	13	15	13	51
%	33	46	50	46	44

2.1.2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

Cerca de 51% dos novos estudantes dos cursos de mestrado da ESCS são originários do distrito de Lisboa e 45% estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam o curso. 29,5% dos novos estudantes tem bolsa de estudo e 23,5% referem que pensam ainda requerer. 47% dos novos estudantes possuem uma atividade profissional (5 de AM, 7 de GERP, 4 de Jornalismo e 8 de PM), sendo que 27,5% já pediram ou pensam pedir o estatuto de trabalhador-estudante, enquanto 43% não responderam à pergunta.

A grande maioria dos estudantes (84%) não tem outra formação académica além da licenciatura. No mestrado em GERP, 2 estudantes afirmam já ter outra formação, tal como 2 em AM e 3 em PM.

Dos novos estudantes que responderam ao questionário 1 aluno de AM, 1 de GERP e 1 de Jornalismo referiram que o curso não foi a sua primeira escolha. Todos eles apontaram como primeira escolha um curso na Universidade Nova de Lisboa.

Relativamente às razões para continuar a estudar, 86% dos estudantes de mestrado da ESCS apontam aspetos relativos à intenção de adquirir novos conhecimentos e competências e 67% o valor da formação ao longo da vida (Gráfico 12). O gosto pelo estudo é também um aspeto muito referido (43%).

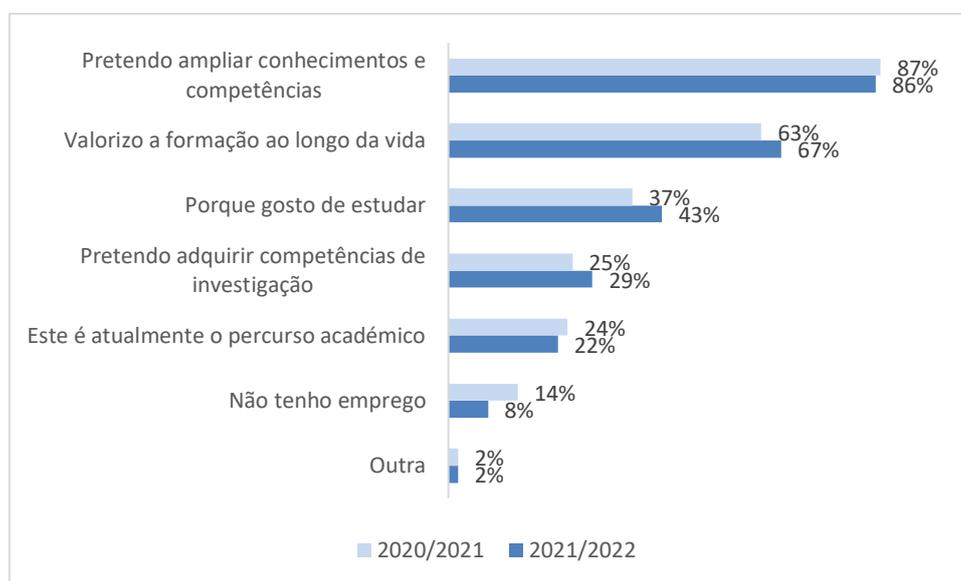


Gráfico 12 – Percentagem de fatores para realização do mestrado

Relativamente ao tipo de trabalho a desenvolver no final do curso de mestrado, 33% dos estudantes pretendem fazer relatório de estágio, 31% dizem que ainda não sabem ou não decidiram, 22% pretendem fazer dissertação e 12% prefere desenvolver

um trabalho de projeto (Gráfico 13). A tabela 14 mostra as escolhas dos estudantes por curso. Um estudante de GERP não respondeu à pergunta.

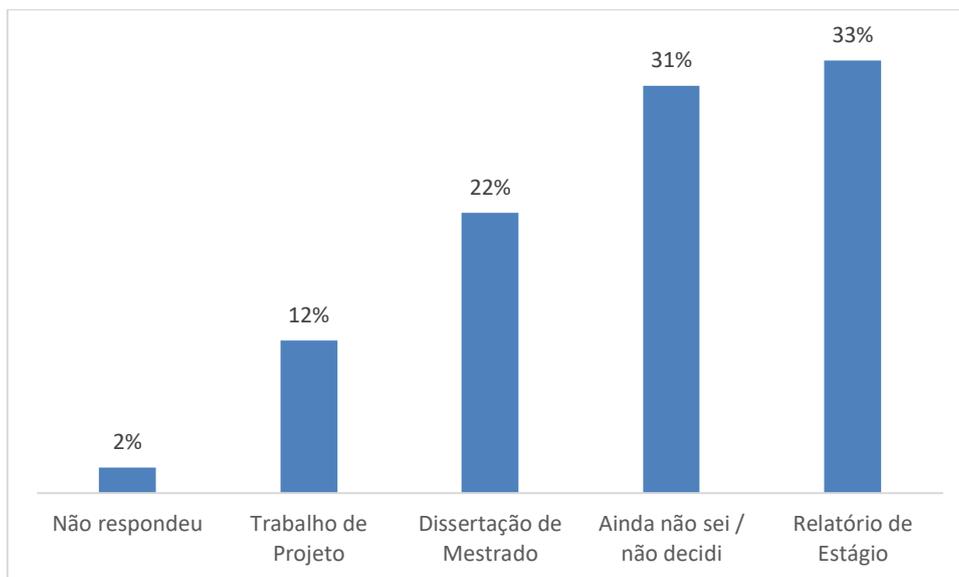


Gráfico 13 – Percentagem de estudantes relativa à intenção de realizar o trabalho final

Tabela 14 – Número de estudantes por curso

	AM	GERP	JORN	PM
Dissertação		6	2	3
Trabalho de projeto	4		1	1
Relatório de Estágio	2	1	11	3
Ainda não sei / não decidi	4	5	1	6

2.1.2.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Tal como os estudantes de licenciatura, também 49% dos de mestrado não atribuem qualquer peso ao facto de a ESCS pertencer ao subsistema de ensino superior politécnico e 31% ponderaram os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha (Gráfico 14). Nenhum estudante referiu preferir o ensino universitário.

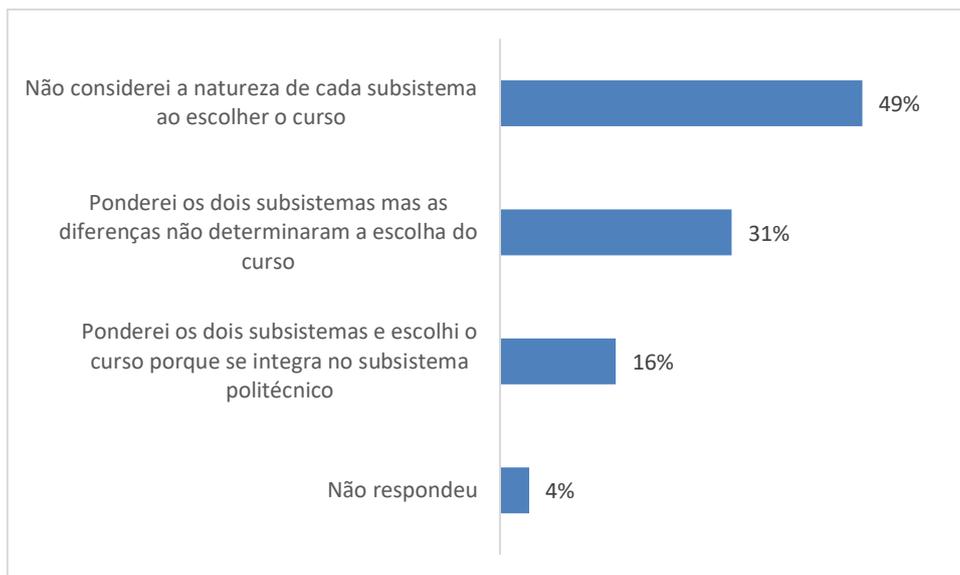


Gráfico 14 – Percentagem relativa à preferência entre os dois subsistemas: universitário e politécnico

Nas razões para a realização do curso que escolheram na ESCS e à semelhança dos anos anteriores, destacam-se o plano de estudos do curso (69%), a vocação e gosto pelas matérias (67%), a componente prática do curso (59%), a credibilidade e prestígio do curso (53%) e as saídas profissionais (43%) (Gráfico 15).

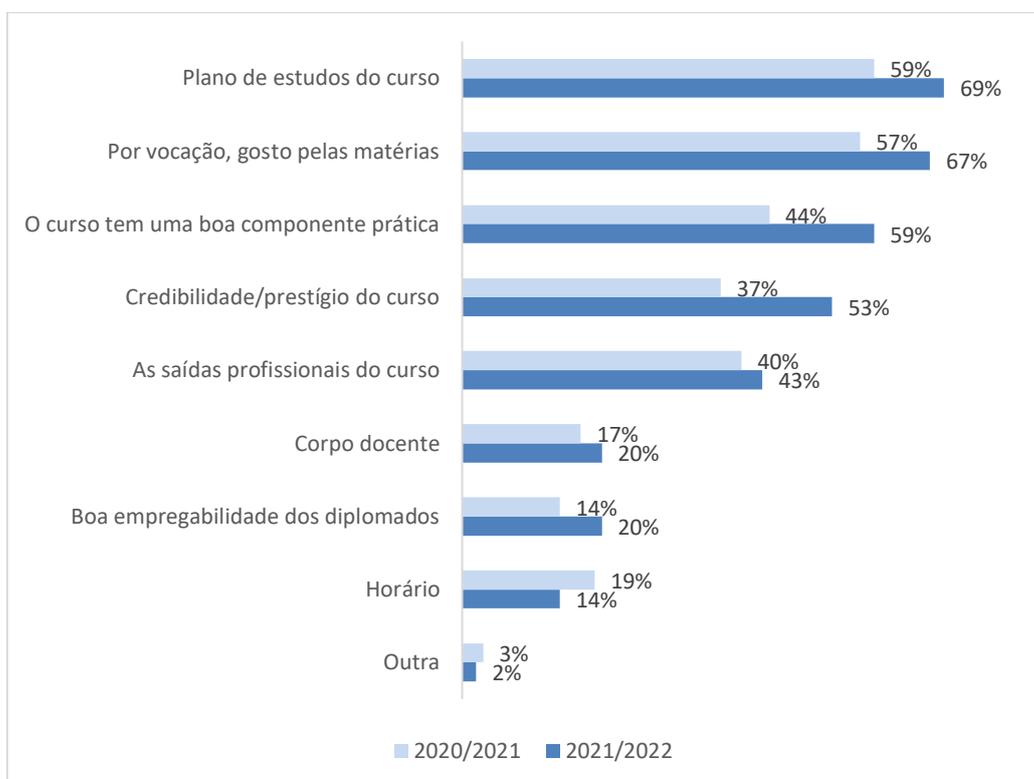


Gráfico 15 – Percentagem de fatores para a escolha do curso

O *website* da ESCS mantém a sua relevância enquanto principal meio de conhecimento do curso, ao longo do período analisado, tendo este ano 80% dos estudantes apontado este aspeto. Já a opinião de amigos ou familiares, embora continue a ser muito referida pelos estudantes, tem vindo a perder relevância (33%) (Gráfico 16). Os estudantes, que referem outros fatores ou outros sítios na internet, indicam, sobretudo, as redes sociais digitais.

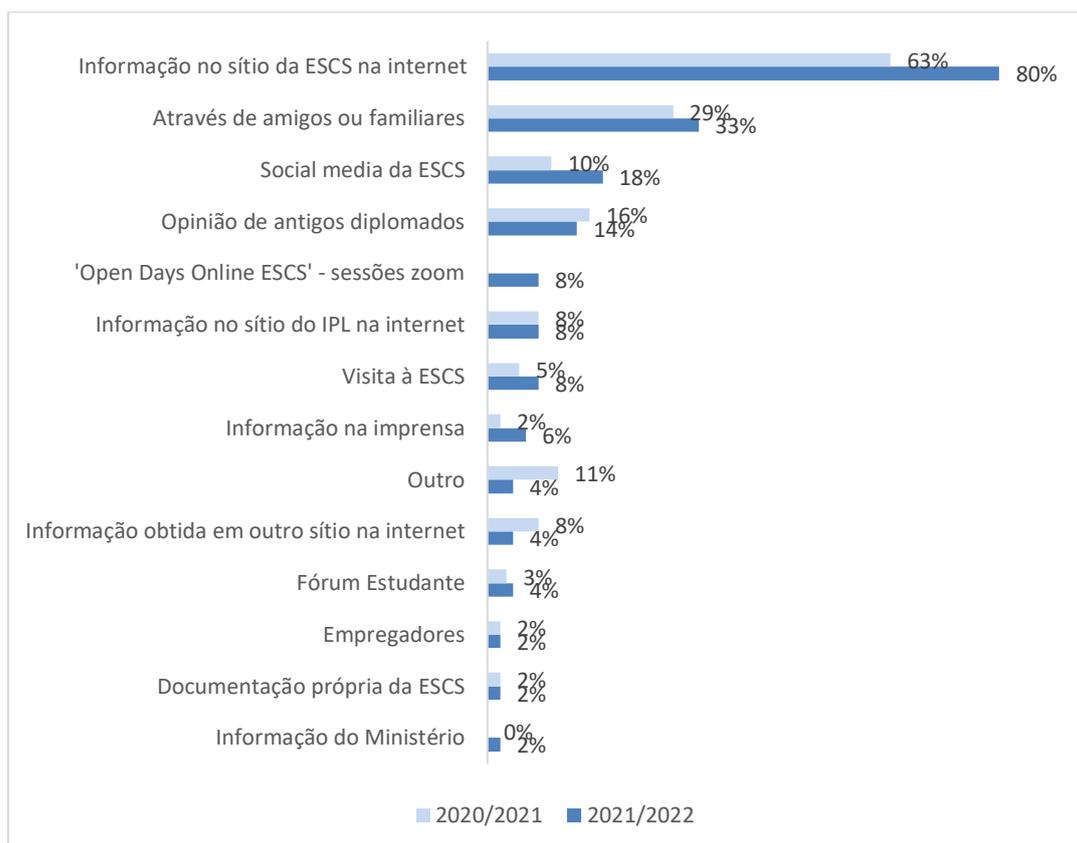


Gráfico 16 – Percentagem de fatores relativos à tomada de conhecimento sobre o curso

O prestígio da ESCS (59%), a possibilidade de poder estudar e trabalhar (47%) e a composição do corpo docente (43%) continuam a ser os principais motivos na escolha da escola (Gráfico 17). O último indicador tem vindo a ganhar relevância nos últimos anos, enquanto a localização da escola tem vindo a perder. A importância dos custos também é menor que em anos anteriores (27%). Os estudantes que apontam outras razões indicam sobretudo aspetos ligados ao curso (10%).

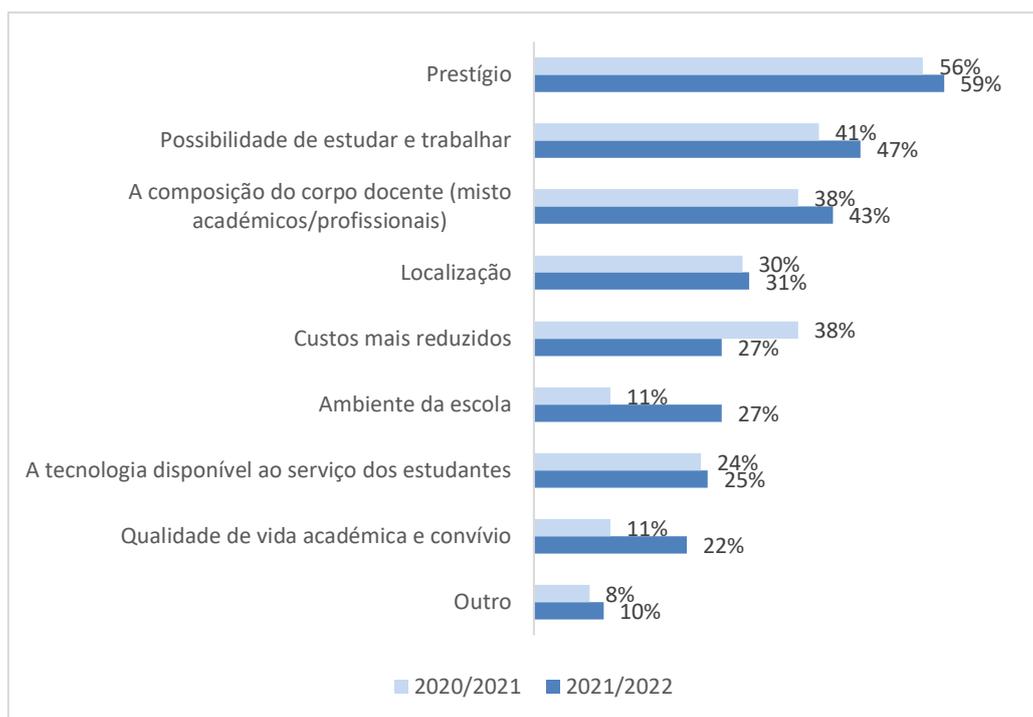


Gráfico 17 – Percentagem de fatores de escolha da ESCS

2.1.3. INQUÉRITO AOS NOVOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Participaram no inquérito 37/71 (52%) novos estudantes das pós-graduações que funcionaram na ESCS em 2021-22 (Tabela 15). Os cursos apresentam taxas de resposta muito diferentes, variando entre os 32% de BCM e os 73% de CMIF.

Tabela 15 – Resposta por curso

	BCM	CMIF	Storytelling	Total
N	10	11	16	37
%	32	73	64	52

2.1.3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

75,7% dos estudantes de pós-graduação são originários do distrito de Lisboa e 11 (29,7%) estão deslocados da sua residência habitual enquanto frequentam o curso. Vinte cinco estudantes já possuem atividade profissional, sendo 7 de BCM, 10 de CMIF e 8 de *Storytelling*.

Um estudante de BCM, três de CMIF e três de *Storytelling* têm já outra formação além da licenciatura.

O curso escolhido pelos novos estudantes foi a sua primeira escolha, exceto para um do curso de BCM, que colocou em primeira opção o mestrado em PM na ESCS.

Relativamente às razões para continuar a estudar, 36 (97%) dos novos estudantes de pós-graduação apontam aspetos relativos à intenção de adquirir novos conhecimentos e competências e 23 (62%) o valor da formação ao longo da vida. O gosto pelo estudo também motivou 15 (41%) estudantes (Gráfico 18).



Gráfico 18 – Percentagem de fatores relevantes para a realização da pós-graduação

2.1.3.2. ESCOLHA DO CURSO E DA ESCS

Também para os estudantes de pós-graduação, o facto de a ESCS pertencer ao subsistema de Ensino Superior Politécnico não teve peso na escolha para 65% dos respondentes. 19% dos estudantes ponderaram os dois subsistemas, mas as diferenças não determinaram a escolha e 8% referiram que preferiam realizar o curso no subsistema politécnico (Gráfico 19).

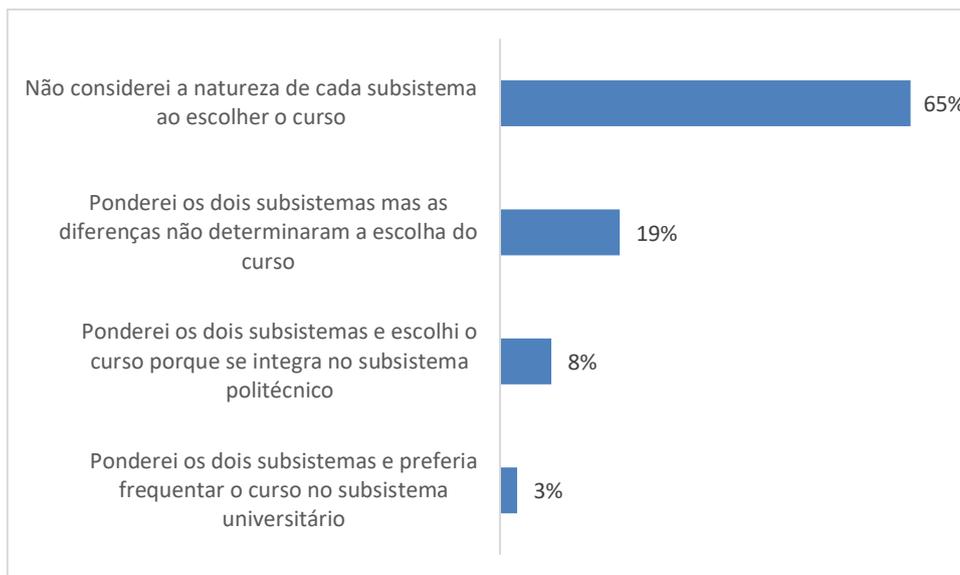


Gráfico 19 – Percentagem relativa à consideração dos dois subsistemas: universitário e politécnico

Nas razões para a realização do curso que escolheram, 70% (26) dos estudantes destacaram a vocação e gosto pelas matérias, outros tantos o plano de estudos, 46% (17) a componente prática do curso e 38% (14) a sua credibilidade e prestígio (Gráfico 20). Com exceção da importância atribuída às saídas profissionais e ao horário, a percentagem de referências a todos os outros aspetos decresceu consideravelmente em comparação a 2020/21.



Gráfico 20 – Percentagem de fatores relativos à escolha do curso

O principal meio através do qual estes estudantes tomaram conhecimento do curso que frequentam na ESCS foi o *website* da escola, apontado por 78% (29 estudantes) (Gráfico 21). O leque de fatores apontados pelos estudantes de pós-

graduação é sempre mais reduzido que o dos estudantes de licenciatura ou mestrado. Entre outras razões está o prévio conhecimento da ESCS.

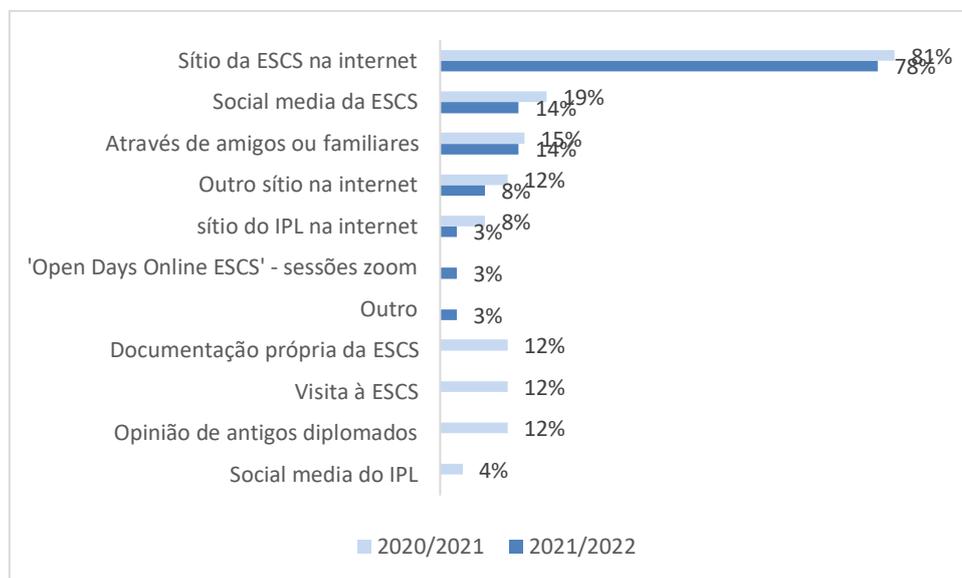


Gráfico 21 – Percentagem de fatores relevantes na tomada de conhecimento do curso

Relativamente à escolha da ESCS, os principais fatores são a possibilidade de estudar e trabalhar (49%, 18 estudantes) e o prestígio e a credibilidade da escola (46%, 17 estudantes). A composição do corpo docente caiu este ano para terceiro lugar, de 69% em 2020/21 para 24% (9 estudantes). A localização da ESCS foi também referida por 9 estudantes (24%) (Gráfico 22). Dos 6 (16%) estudantes que apontaram outro motivo, 4 referiram que escolheram pelo curso e não pela escola, outro que tinha boas informações sobre a ESCS e outro que frequentou a licenciatura na ESCS.

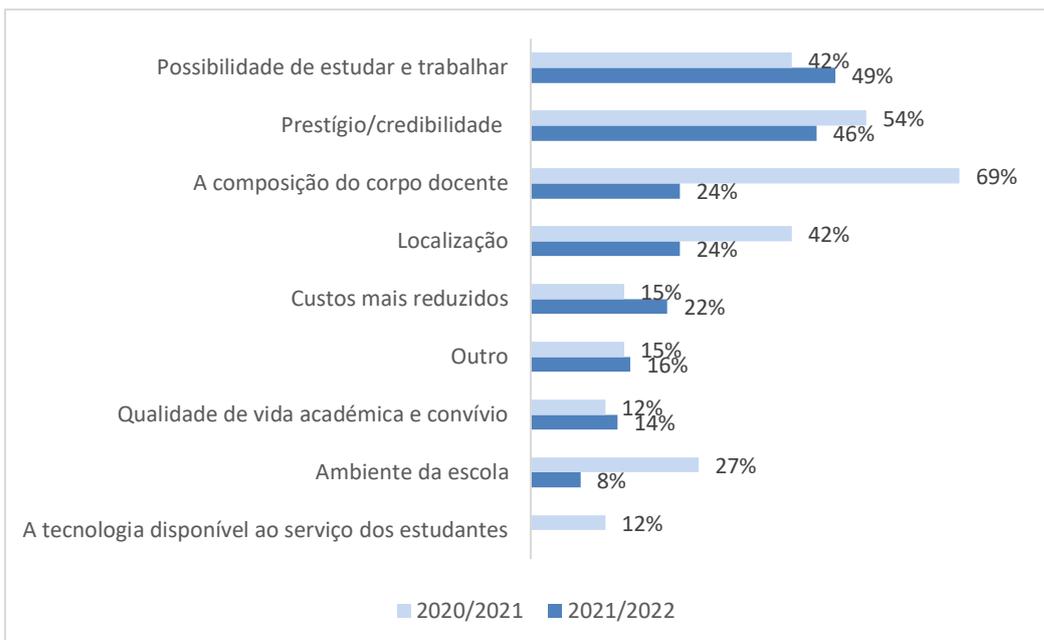


Gráfico 22 – Percentagem de fatores relevantes na escolha da ESCS

2.1.4. AVALIAÇÃO DOS NOVOS ESTUDANTES RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE MATRÍCULA

Numa escala de 1 a 5, os estudantes da ESCS avaliaram de forma muito positiva o processo de matrícula nos Serviços Académicos (Tabela 16).

Tabela 16 – Médias da avaliação do processo de matrícula

	Licenciatura	Mestrado	Pós-graduação
Qualidade no atendimento	4,2	4,4	4,1
Qualidade da informação prestada	4,1	4,3	4,1
Rapidez no processo	4,2	4,5	4,1
Satisfação global com o processo	4,2	4,4	4,2

2.2. O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

A avaliação dos cursos, além da informação resultante dos inquéritos mencionados anteriormente, inclui também informação dos relatórios anuais de curso (RAC), produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.1. LICENCIATURAS

O funcionamento das licenciaturas é avaliado anualmente pelos estudantes (através do inquérito de avaliação do 2º semestre) e pelos docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.1.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação dos estudantes às licenciaturas é muito positiva para a maior parte dos cursos, sendo a licenciatura em AM a que apresenta os valores mais baixos em praticamente todos os indicadores, à semelhança de anos anteriores (Tabela 17). Como se tem verificado em anos anteriores, o indicador com classificação mais baixa continua a ser a organização do horário. Em AM nos anos letivos 2019-20 e 2020-21 teve classificação positiva, mas este ano letivo voltou a ser negativa. Os restantes indicadores apresentam as variações habituais de ano para ano.

Tabela 17 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Plano de estudos do curso	3,5	3,9	4,0	3,9	3,7	3,9
Carga horária global do curso	3,5	4,2	3,9	4,0	3,4	3,6
Organização do horário	2,8	3,2	3,2	3,8	3,0	3,2
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	3,5	4,0	4,0	3,9	3,6	3,9
Competências práticas atribuídas pelo curso	3,7	4,2	4,2	4,0	3,9	3,8
Coordenação do curso pelo seu responsável	3,8	4,0	4,1	4,1	4,0	3,9
Qualidade geral do curso	3,8	4,2	4,2	4,1	3,9	4,0

2.2.1.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A opinião dos docentes sobre o funcionamento dos cursos de licenciatura é muito positiva em todos os itens e em todos os cursos, sendo as respostas muito semelhantes entre os seis cursos (Tabela 18). Em comparação com anos anteriores, notam-se ligeiras melhorias em vários indicadores nos diferentes cursos. Jornalismo melhorou em todos os indicadores.

Tabela 18 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Enquadramento no contexto nacional	4,3	4,4	4,8	4,9	4,7	4,6
Enquadramento no contexto internacional	4,2	4,1	4,5	4,7	4,4	4,4

Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	4,1	4,2	4,5	4,6	4,5	4,5
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,4	4,4	4,4	4,7	4,4	4,4
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	4,3	4,4	4,6	4,8	4,5	4,5
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	4,1	4,3	4,6	4,8	4,5	4,5
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	4,6	4,7	4,7	4,9	4,8	4,8

2.2.1.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Os resultados das licenciaturas apresentados nos RAC são muito positivos (Tabela 19). O número médio de anos para a conclusão do curso e as classificações médias são semelhantes entre as licenciaturas e consistentes ao longo dos anos estudados. As variações entre os anos letivos refletem o irregular percurso académico dos estudantes. De destacar a variação na média do número de anos para conclusão do curso de RPCE em regime pós-laboral, que vinha a subir nos dois últimos anos letivos, chegando a 3,7 em 2020-21, tendo no ano letivo em análise retornado a valores mais próximos dos outros cursos, 3,2.

Tabela 19 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de licenciatura

	N.º de diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 3 anos**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
AM	71	15	70%	61%	3,4
JORN	52	14	88%	76%	3,1
PM	67	15	78%	80%	3,2
PM PL	21	14	81%	57%	3,3
RPCE	58	14	91%	67%	3,1
RPCE PL	19	14	84%	61%	3,2

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos no 3.º ano.

(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 3 matrículas (no máximo)

2.2.2. MESTRADOS

Tal como nas licenciaturas, a avaliação dos cursos de mestrado é realizada anualmente pelos estudantes (incluída no inquérito de avaliação do 2º semestre) e pelos

docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.2.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

Nota-se na maior parte dos indicadores uma melhoria na avaliação dos estudantes de mestrado comparativamente ao ano anterior (Tabela 20). O curso de PM melhorou todos os indicadores comparativamente a 2020-21.

Tabela 20 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Plano de estudos do curso	3,5	3,8	3,9	3,9
Carga horária global do curso	3,7	3,8	4,0	4,1
Organização do horário	4,0	3,8	3,9	3,7
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	3,9	3,9	4,0	3,8
Competências práticas atribuídas pelo curso	3,6	3,6	3,6	3,5
Coordenação do curso pelo seu responsável	4,0	3,9	3,8	3,8
Qualidade geral do curso	3,8	3,8	3,8	3,9

2.2.2.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A opinião dos docentes sobre o funcionamento dos cursos de mestrado é muito positiva em todos os itens e em todos os cursos (Tabela 21). O indicador relativo ao enquadramento do curso no contexto internacional continua a ter a classificação mais baixa em todos os cursos, à exceção do curso de AM (4,5). Nos restantes indicadores, verificam-se as variações habituais de ano para ano.

Tabela 21 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Enquadramento no contexto nacional	4,2	4,3	4,3	4,7
Enquadramento no contexto internacional	4,5	4,0	3,9	4,1
Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	4,0	4,2	4,3	4,2
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,5	4,3	4,5	4,6
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	4,5	4,4	4,6	4,7
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	4,3	4,4	4,6	4,7
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	4,9	4,6	5,0	4,7

2.2.2.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

No ano letivo 2021-22 notam-se algumas discrepâncias entre os mestrados, como vem sendo habitual. Os valores da média final de curso mantêm-se semelhantes a anos anteriores e entre os mestrados. O mestrado em Jornalismo tem, este ano, o maior número de diplomados, posição ocupada pelo mestrado em PM nos anos anteriores. As variações nos restantes indicadores entre os anos letivos refletem o irregular percurso académico dos estudantes (Tabela 22).

Tabela 22 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de mestrado

Curso	N.º de Diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 2 anos**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
AM	15	16	80%	41%	2,2
GERP	10	16	70%	23%	2,3
JORN	22	16	55%	45%	2,5
PM	15	16	80%	34%	2,0

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos no 2.º ano.

(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 2 matrículas (no máximo).

2.2.3. PÓS-GRADUAÇÕES

A avaliação das pós-graduações é realizada anualmente pelos estudantes (incluída no inquérito de avaliação do 2.º semestre) e pelos docentes. Este ponto inclui, ainda, informação dos RAC, produzidos pelos respetivos coordenadores.

2.2.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes fazem das pós-graduações é também muito positiva (Tabela 23). A avaliação de BCM decresceu em todos os indicadores comparativamente ao ano letivo anterior. *Storytelling* manteve alguns indicadores e decresceu outros comparativamente a 2020-21. CMIF, que funcionou pela primeira vez na ESCS este ano letivo teve avaliações positivas entre 3,0 e 3,9. Os estudantes deste curso atribuíram nota negativa à carga horária global do curso (2,3).

Tabela 23 – Médias da avaliação dos cursos pelos estudantes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
Plano de estudos do curso	4,2	3,6	3,7

Carga horária global do curso	3,2	2,3	4,1
Organização do horário	3,3	3,9	3,7
Competências teóricas/ técnicas atribuídas pelo curso	4,3	3,1	4,0
Competências práticas atribuídas pelo curso	4,0	3,0	3,9
Coordenação do curso pelo seu responsável	3,5	3,4	3,0
Qualidade geral do curso	4,2	3,4	4,0

2.2.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação feita pelos docentes que lecionam nas pós-graduações é também muito positiva (Tabela 24). À semelhança do que se verifica nas licenciaturas e mestrados, notam-se as variações habituais de ano para ano.

Tabela 24 – Médias da avaliação dos cursos pelos docentes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
Enquadramento no contexto nacional	4,6	5,0	4,7
Enquadramento no contexto internacional	4,6	4,6	4,3
Adequação às necessidades sociais e/ou de mercado	4,4	4,8	4,7
Monitorização e coordenação do funcionamento do curso	4,3	4,7	4,8
Explicitação dos objetivos do curso e das competências a adquirir pelos estudantes	4,5	4,5	4,5
Organização das unidades curriculares tendo em conta os objetivos do curso	4,8	4,7	4,5
Distribuição dos ECTS pelas diferentes unidades curriculares do curso	4,9	4,9	4,8

2.2.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

As pós-graduações apresentam excelentes indicadores do sucesso dos estudantes, à semelhança de anos anteriores (Tabela 25).

Tabela 25 – Indicadores relativos aos resultados dos estudantes de pós-graduação

Curso	N.º de Diplomados	Média	Percentagem de conclusão em 1 ano**	Taxa de aprovação*	N.º de anos para conclusão
BCM	30	16	100%	91%	1
CMIF	14	16	100%	93%	1
<i>Storytelling</i>	21	16	95%	81%	1

(*) Taxa correspondente à relação entre o n.º de estudantes diplomados e o n.º de estudantes inscritos.

(**) Taxa correspondente à relação entre o n.º total de estudantes diplomados e o n.º de estudantes diplomados com 1 matrícula (no máximo).

2.2.4. ESTUDANTES EM MOBILIDADE

Este ponto inclui a avaliação das UC oferecidas em inglês para os programas de mobilidade *incoming*, realizada semestralmente pelos estudantes. Responderam ao questionário 42 estudantes dos 141 recebidos na ESCS em 2021-22.

2.2.4.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes em mobilidade fazem da oferta formativa, carga horária e respetiva organização do horário é positiva (Tabela 26).

Tabela 26 – Médias da avaliação da oferta de UC para estudantes em mobilidade

Programa de mobilidade	Média
Plano de estudos	3,4
Carga horária global	3,7
Organização do horário	3,5

2.3. AS UNIDADES CURRICULARES

As UC e os docentes que as lecionam são avaliados pelos estudantes no final de cada semestre. Os RAC contêm, além de outros aspetos, a informação dada pelos responsáveis das UC, pelos estudantes em Comissão Pedagógica dos cursos e pelos docentes em reunião de curso.

2.3.1. LICENCIATURAS

2.3.1.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes das licenciaturas fazem das UC do curso é positiva com valores médios, em termos globais, entre 3,5 e 4,0 (Tabela 27). O indicador com avaliação mais baixa em todos os cursos é a motivação dos estudantes e a coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC o que tem a classificação mais alta, tal como se tem verificado ao longo do período estudado. Os valores são semelhantes entre os cursos e quando comparados ao ano letivo 2020-21.

Tabela 27 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de licenciatura

UC	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
A minha motivação para a UC	3,4	3,6	3,6	3,6	3,4	3,5
A minha prestação global nesta UC	3,6	3,7	3,7	3,6	3,6	3,5
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,7	3,9	3,9	3,8	3,7	3,8
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	3,7	3,8	3,8	3,8	3,6	3,6
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,7	3,8	3,9	3,8	3,6	3,8
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	3,6	3,9	3,7	3,6	3,6	3,7
A coordenação entre as componentes teórica e prática	3,7	3,8	3,8	3,7	3,6	3,8
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	3,9	4,0	4,0	4,0	3,8	3,9
As metodologias de avaliação da UC	3,7	3,9	3,7	3,8	3,6	3,7
Funcionamento global da UC	3,7	3,8	3,8	3,8	3,7	3,7

Para uma análise mais detalhada, o gráfico 23 mostra as classificações atribuídas a cada indicador por ano de frequência, onde se verifica que estas são muito semelhantes por ano letivo.

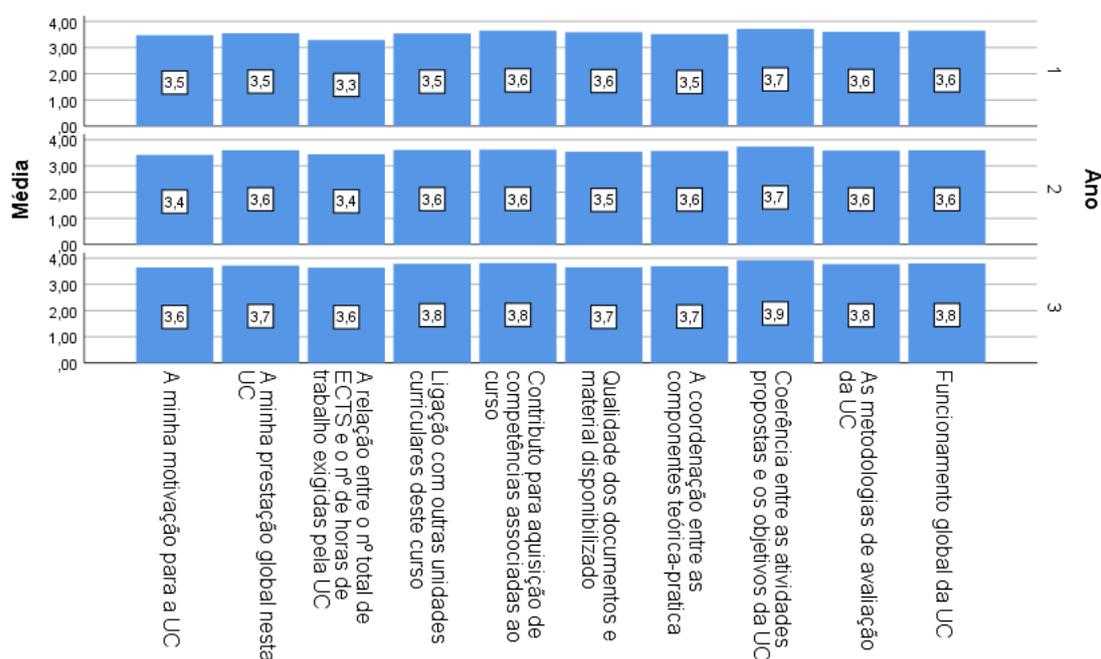


Gráfico 23 – Comparação das classificações por ano de frequência

A maior parte das UC, em todos os cursos e em cada semestre, tem classificação igual a 4 ou superior (Tabela 28).

Tabela 28 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
AM	60	58
JORN	64	63
PM	65	62
PM PL	59	62
RPCE	60	57
RPCE PL	60	59

A avaliação que os estudantes das licenciaturas fazem dos docentes é muito positiva, como vem sendo habitual ao longo dos anos letivos estudados (Tabela 29). A classificação média está, em geral, acima de 4, exceto no aspeto relativo à capacidade do docente para motivar os estudantes, sendo o indicador que apresenta sempre a classificação mais baixa. Os indicadores com melhor classificação global continuam a ser o domínio dos conteúdos programáticos, o cumprimento das regras de avaliação e a pontualidade do docente. A avaliação do desempenho dos docentes é semelhante entre os cursos e quando comparada ao ano letivo anterior.

Tabela 29 – Médias da avaliação do desempenho dos docentes pelos estudantes de licenciatura

Docentes	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Pontualidade do docente	4,4	4,5	4,4	4,4	4,4	4,6
Grau de exigência do docente	4,1	4,2	4,0	4,1	4,1	4,3
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,1	4,2	4,1	4,0	4,0	4,2
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,3	4,4	4,3	4,3	4,3	4,4
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	4,0	4,0	3,8	3,9	3,9	4,1
Domínio dos conteúdos programáticos	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,5
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,0	4,1	4,0	4,0	3,9	4,1
Relação do docente com os seus alunos	4,0	4,0	3,9	4,0	3,8	4,0
Capacidade para motivar os alunos	3,7	3,8	3,6	3,7	3,5	3,8
Qualidade geral da atuação do docente	4,0	4,1	3,9	4,0	3,9	4,1

O Gráfico 24 mostra as classificações atribuídas a cada indicador por ano de frequência do curso, permitindo verificar que as diferenças são muito ligeiras.

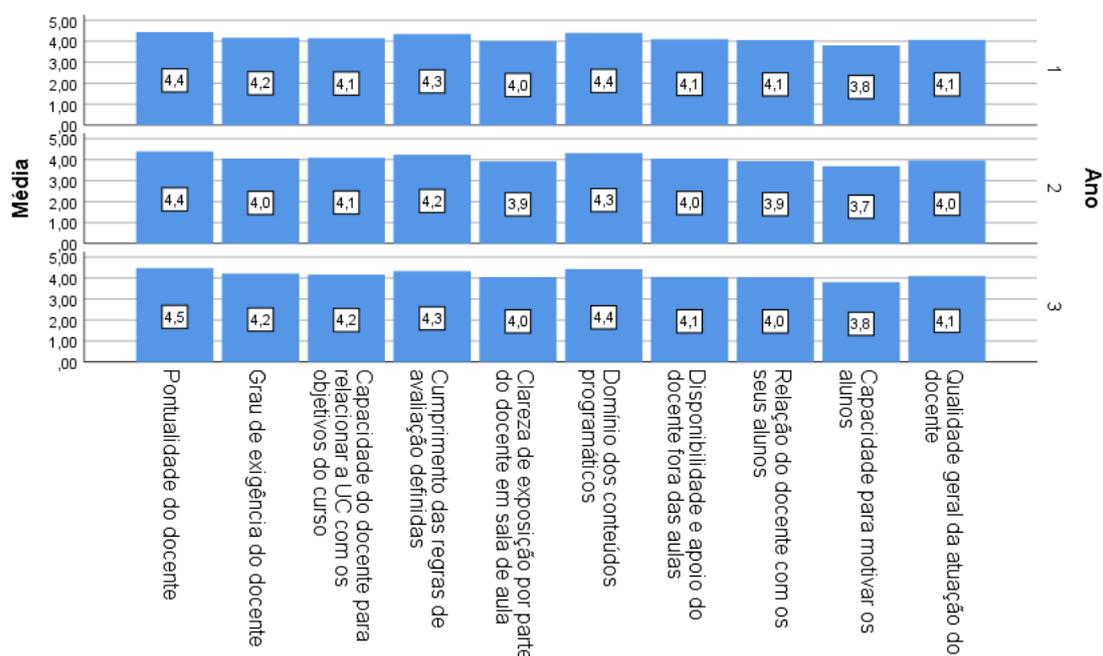


Gráfico 24 – Comparação das classificações por ano de frequência

A percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4 valores é elevada em todos os cursos (Tabela 30).

Tabela 30 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
AM	68	63
JORN	74	71
PM	72	67
PM PL	68	72
RPCE	70	67
RPCE PL	74	72

2.3.1.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes fazem do funcionamento das UC é muito positiva e semelhante entre as várias licenciaturas (Tabela 31). A avaliação é também semelhante

à de anos anteriores relativamente às características da UC. Este ano letivo voltou a notar-se a diferenciação entre a avaliação da UC e dos estudantes. Continua a destacar-se com a classificação mais baixa o indicador relativo à preparação dos estudantes no início da frequência da UC, especialmente no curso de AM (3,3).

Tabela 31 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de licenciatura

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
Regime de frequência praticado	4,4	4,4	4,5	4,6	4,4	4,3
Regime de avaliação praticado	4,5	4,4	4,6	4,7	4,4	4,5
Número de ECTS da UC que ministra	4,5	4,3	4,6	4,9	4,5	4,6
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,3	3,8	3,7	3,8	3,5	3,4
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,7	3,9	3,9	4,0	3,5	3,5
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	3,7	3,9	4,0	4,1	3,7	3,7

2.3.1.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

A informação fornecida pelos docentes responsáveis das UC é muito positiva em todas as licenciaturas, com praticamente todas a serem avaliadas na maioria dos critérios com 4 ou 5, numa escala de 5 pontos (Tabela 32).

Tabela 32 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Licenciaturas	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl
N.º total de UC avaliadas	45	31	48	47	45	42
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	32	28	40	41	41	37
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)						

A informação disponibilizada pelos estudantes nas reuniões da Comissão Pedagógica das licenciaturas continua a destacar a disponibilidade dos docentes no acompanhamento dos trabalhos. Os estudantes continuam ainda a referir alguma falta de clareza na comunicação dos critérios de avaliação em algumas UC e falta de *feedback* atempado dos diferentes momentos de avaliação. Os estudantes de AM destacaram ainda a importância do desenvolvimento de projetos em contextos reais e com ligação às empresas e à comunidade, das visitas de estudo e da participação de convidados externos nas UC. Estes destacam também aspetos negativos, como a inadequação de algumas salas de aula às dimensões das turmas e a dificuldade na utilização de algum *software*. Os estudantes dos 2º e 3º anos de RPCE destacam a

relevância da participação em projetos internacionais e que os casos reais trabalhados e a participação de oradores convidados lhes permitem ter uma perceção sobre o mercado de trabalho. A carga de trabalho e a acumulação de momentos de avaliação em determinados períodos foram apontados como aspetos negativos pelos estudantes de PM.

A informação revelada pelos docentes nas reuniões de curso reflete o bom funcionamento dos cursos, embora os docentes tenham chamado a atenção para a fraca assiduidade dos alunos ao longo do ano. Os docentes de AM e RPCE continuam a mostrar grande preocupação relativamente ao crescente número de alunos com necessidades especiais e à dificuldade de criação de estratégias de aprendizagem adequadas às diferentes necessidades. Os docentes de AM acrescentam ainda outros aspetos a ter em atenção, como o crescente número de estudantes inscritos por turma, sobretudo em UC de cariz laboratorial, a dificuldade de acesso e utilização por parte dos estudantes de *software* utilizado em algumas UC, à instabilidade da rede informática, à indisponibilidade de materiais necessários à realização de trabalhos e à organização do horário dos estudantes. Os docentes de RPCE referiram também a fraca competência dos estudantes oriundos dos países de língua oficial portuguesa ao nível da língua portuguesa e compreensão de conteúdos em inglês. Os docentes do curso de Jornalismo apontaram as debilidades dos estudantes no domínio da expressão escrita.

2.3.2. MESTRADOS

2.3.2.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação que os estudantes dos mestrados fazem das UC do curso é muito positiva com valores médios entre 3,6 e 4,0 (Tabela 33). Este ano letivo os valores são muito semelhantes entre os cursos, dado que o mestrado em AM apresenta melhorias em praticamente todos indicadores. Nos outros cursos a avaliação é semelhante a anos anteriores.

Tabela 33 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de mestrado

UC	AM	GERP	JORN	PM
A minha motivação para a UC	3,7	3,7	3,7	3,8
A minha prestação global nesta UC	3,8	3,7	3,8	4,0
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,7	3,7	3,7	3,8
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	3,8	3,8	3,6	3,7

Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,8	3,8	3,8	3,7
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	3,9	3,8	3,8	3,7
A coordenação entre as componentes teórica e prática	3,8	3,7	3,6	3,6
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	4,0	4,0	3,8	3,7
As metodologias de avaliação da UC	3,8	3,8	3,7	3,7
Funcionamento global da UC	3,9	3,8	3,7	3,7

A percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4 é elevada em todos os cursos (Tabela 34). O mestrado em Jornalismo apresenta a percentagem mais baixa no primeiro semestre e a mais elevada no segundo.

Tabela 34 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
AM	68	69
GERP	68	61
JORN	57	74
PM	66	65

A avaliação que os estudantes dos mestrados fazem do desempenho dos docentes é muito positiva, com valores médios entre 3,7 e 4,5 (Tabela 35). Tal como nas licenciaturas, os indicadores com melhor avaliação são o domínio dos conteúdos, a pontualidade do docente e o cumprimento das regras de avaliação. A capacidade do docente para motivar os estudantes é também o que apresenta a avaliação mais baixa.

Tabela 35 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes de mestrado

Docentes	AM	GERP	JORN	PM
Pontualidade do docente	4,4	4,5	4,3	4,2
Grau de exigência do docente	4,1	4,2	4,2	4,1
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,2	4,1	4,1	4,0
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,3	4,3	4,3	4,2
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	4,2	4,1	3,9	3,9
Domínio dos conteúdos programáticos	4,4	4,4	4,4	4,3
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,2	4,3	4,2	4,1
Relação do docente com os seus alunos	4,2	4,1	4,2	3,9
Capacidade para motivar os alunos	4,0	3,8	3,7	3,7
Qualidade geral da atuação do docente	4,2	4,1	4,0	3,9

Também no caso dos docentes, há uma elevada percentagem de classificações igual ou superior a 4 nos dois semestres (Tabela 36).

Tabela 36 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso Docentes	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
AM	71	78
GERP	79	78
JORN	73	79
PM	73	70

2.3.2.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes fazem do funcionamento das UC é muito positiva, sendo a preparação académica dos estudantes o aspeto com classificação mais baixa em todos os cursos (Tabela 37). Tal como nas licenciaturas, voltou a acentuar-se a diferença entre a classificação dos aspetos relativos à UC e relativos aos estudantes. Tendo estes, avaliação mais baixa, entre 3,3 e 4,1. No caso dos primeiros indicadores apresentam classificações entre 4,4 e 4,8.

Tabela 37 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de mestrado

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
Regime de frequência praticado	4,5	4,6	4,6	4,4
Regime de avaliação praticado	4,6	4,6	4,6	4,5
Número de ECTS da UC que ministra	4,4	4,4	4,8	4,4
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,5	3,3	3,4	3,8
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	4,0	3,6	3,7	3,8
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	4,1	3,7	3,7	4,0

2.3.2.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

A avaliação que os docentes responsáveis fazem do funcionamento das UC é muito positiva (Tabela 38).

Tabela 38 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Mestrados	AM	GERP	JORN	PM
N.º total de UC avaliadas	16	17	11	17

N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	15	16	9	16
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)				

Em termos globais, a informação disponibilizada na Comissão Pedagógica dos cursos destaca aspetos positivos como o acompanhamento dos trabalhos pelos docentes e o interesse dos temas apresentados pelos convidados. Nos cursos de GERP e Jornalismo, os estudantes referiram casos pontuais de falta de clareza na explicitação do objetivo dos momentos de avaliação e a falta de *feedback* em tempo útil relativa aos mesmos. Os estudantes de GERP deixaram nota sobre a dificuldade na escolha das UC opcionais e positivamente destacam o esforço do curso em estreitar a relação entre os conteúdos lecionados e a aplicação a casos reais. Os estudantes do 2º ano, em todos os cursos, apreciam os diferentes contributos das UC de seminários.

As reuniões de curso mostraram que os docentes estão satisfeitos com o funcionamento dos cursos, o empenho e interesse dos estudantes, tendo notado, no entanto, alguma falta de assiduidade dos mesmos.

2.3.3. PÓS-GRADUAÇÕES

2.3.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

A avaliação realizada pelos estudantes de pós-graduação relativamente às UC do curso é positiva com valores entre 3,4 e 4,3 (Tabela 39). Em termos globais, BCM tem a melhor avaliação, tendo melhorado em todos os indicadores comparativamente ao ano anterior, e CMIF, que funcionou pela primeira vez este ano letivo, a mais baixa.

Destaca-se ainda a percentagem elevada de UC com classificação igual ou superior a 4 (Tabela 40). A pós-graduação em CMIF tem a percentagem mais baixa no primeiro semestre. BCM tem a percentagem mais elevada nos dois semestres.

Tabela 39 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de pós-graduação

UC	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
A minha motivação para a UC	4,2	3,9	4,2
A minha prestação global nesta UC	4,3	4,0	4,1
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	4,1	3,5	4,1
Ligação com outras unidades curriculares deste curso	4,2	3,5	3,9
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	4,1	3,6	4,1
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	4,3	3,6	3,9
A coordenação entre as componentes teórica e prática	4,0	3,4	3,9

Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	4,3	3,5	4,0
As metodologias de avaliação da UC	4,2	3,5	3,9
Funcionamento global da UC	4,2	3,6	4,0

Tabela 40 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
BCM	82	82
CMIF	54	66
<i>Storytelling</i>	73	59

A avaliação que os estudantes das pós-graduações fazem do desempenho dos docentes é muito positiva, tendo todos os indicadores de avaliação entre 3,7 e 4,9 (Tabela 41). Também neste caso, a avaliação feita pelos estudantes de CMIF é mais baixa comparativamente aos outros cursos.

Tabela 41 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes de pós-graduação

Docentes	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
Pontualidade do docente	4,6	4,6	4,9
Grau de exigência do docente	4,4	4,1	4,4
Capacidade do docente para relacionar a UC com os objetivos do curso	4,4	3,9	4,3
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,6	4,0	4,4
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	4,3	3,8	4,1
Domínio dos conteúdos programáticos	4,6	4,2	4,5
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,5	4,0	4,3
Relação do docente com os seus alunos	4,6	3,9	4,5
Capacidade para motivar os alunos	4,3	3,7	4,0
Qualidade geral da atuação do docente	4,4	3,9	4,3

Verifica-se também uma taxa elevada de docentes com classificação igual ou superior a 4 (Tabela 42). BCM tem a percentagem mais elevada nos dois semestres, tal como acontece nas UC.

Tabela 42 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso Docentes	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
BCM	80	84
CMIF	69	66
<i>Storytelling</i>	68	62

2.3.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

A avaliação que os docentes fazem do funcionamento das UC é muito positiva (Tabela 43). Só a pós-graduação em BCM tem dois itens com classificação abaixo de 4.0, a preparação académica dos estudantes (3,5) e a sua motivação e aplicação nas tarefas de aprendizagem (3,8). Em *Storytelling* verificam-se melhorias em todos os indicadores, especialmente nos respeitantes à avaliação dos estudantes, preparação, motivação e qualidade dos seus trabalhos.

Tabela 43 – Médias da avaliação das UC pelos docentes de pós-graduação

Pós-graduações	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
Regime de frequência praticado	4,3	4,6	4,5
Regime de avaliação praticado	4,4	4,6	4,7
Número de ECTS da UC que ministra	4,6	4,8	4,8
Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,5	4,3	4,4
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	3,8	4,3	4,3
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	4,2	4,5	4,3

2.3.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Em concordância com a informação do ponto anterior, os dados dos RAC mostram a avaliação positiva que os docentes fazem das UC (Tabela 44). Em BCM uma UC do 1º semestre teve avaliação global negativa.

Tabela 44 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Pós-graduações	BCM	CMIF	<i>Storytelling</i>
N.º total de UC avaliadas	16	14	12
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	13	13	11
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)	1		

Na reunião da Comissão Pedagógica dos cursos, os estudantes destacaram pela positiva a relação com os docentes, a sua disponibilidade para com os estudantes,

a articulação entre as componentes teórica e prática do curso e o contributo e complemento entre experiência académica e de mercado do corpo docente. A falta de clareza na explicitação de objetivos dos momentos de avaliação e de feedback atempado sobre os mesmos e a concentração de momentos em alguns períodos continuam a ser pontualmente referidas pelos estudantes.

Nas reuniões de curso, os docentes expressaram a sua satisfação com o funcionamento do curso e interesse, motivação e empenho dos discentes, bem como, a qualidade dos trabalhos apresentados.

2.3.4. ESTUDANTES EM MOBILIDADE

2.3.3.1. INQUÉRITO AOS ESTUDANTES

Relativamente à avaliação do funcionamento das UC frequentadas pelos estudantes em mobilidade *incoming*, todos os aspetos têm classificação entre 3,8 e 4,0 (Tabela 45). Comparativamente ao ano letivo 2020-21, verificam-se decréscimos de 1 a 5 décimas nos indicadores.

Tabela 45 – Médias da avaliação das UC pelos estudantes de pós-graduação

UC	Mobilidade
A minha motivação para a UC	4,0
A minha prestação global nesta UC	4,0
A relação entre o nº total de ECTS e o nº de horas de trabalho exigidas pela UC	3,9
Contributo para aquisição de competências associadas ao curso	3,9
Qualidade dos documentos e material disponibilizado	3,8
A coordenação entre as componentes teórica e pratica	3,9
Coerência entre as atividades propostas e os objetivos da UC	4,0
As metodologias de avaliação da UC	3,9
Funcionamento global da UC	3,9

Também a maioria das UC oferecidas aos estudantes em mobilidade tem classificação igual ou superior a 4 (Tabela 46).

Tabela 46 – Percentagem de UC com classificação igual ou superior a 4

Curso UC	% de UC com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
Mobilidade	59	57

Em concordância com a avaliação das UC, também a avaliação do desempenho dos docentes é muito positiva, variando entre 3,7 e 4,2 (Tabela 47). Também aqui se verificam descidas em todos os indicadores, como aconteceu na avaliação das UC.

Verifica-se também que a maioria dos docentes tem classificação igual ou superior a 4 (Tabela 48).

Tabela 47 – Médias da avaliação dos docentes pelos estudantes em mobilidade

Docentes	Mobilidade
Pontualidade do docente	4,2
Grau de exigência do docente	4,1
Cumprimento das regras de avaliação definidas	4,1
Clareza de exposição por parte do docente em sala de aula	3,9
Domínio dos conteúdos programáticos	4,3
Disponibilidade e apoio do docente fora das aulas	4,1
Relação do docente com os seus alunos	4,0
Capacidade para motivar os alunos	3,7
Qualidade geral da atuação do docente	4,0

Tabela 48 – Percentagem de docentes com classificação igual ou superior a 4

Curso	% de docentes com classificação igual ou superior a 4	
	1.º semestre	2.º semestre
Docentes		
Mobilidade	60	60

2.3.3.2. INQUÉRITO AOS DOCENTES

Responderam ao questionário 7 dos 8 docentes que lecionam as UC que integram a oferta formativa dos programas de mobilidade de estudantes da ESCS e a sua avaliação é muito positiva (Tabela 49). Também neste caso, o indicador relativo à preparação dos estudantes manifestada no início da frequência da UC é o aspeto com avaliação mais baixa, ainda assim, com 3,6.

Tabela 49 – Médias da avaliação das UC pelos docentes dos programas de mobilidade

Estudantes em mobilidade	Média
Regime de frequência praticado	4,4
Regime de avaliação praticado	4,4
Monitorização e coordenação do funcionamento das UC para estudantes em mobilidade	3,7
Número de ECTS da UC que ministra	4,4

Preparação académica manifestada pelos estudantes no início da frequência da sua UC	3,6
Motivação e aplicação dos estudantes nas tarefas de aprendizagem	4,1
Qualidade dos elementos de avaliação apresentados pelos estudantes	4,0

2.3.3.3. INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE CURSO

Das 14 UC avaliadas pelos docentes responsáveis, 13 têm avaliação igual ou superior a 4 (Tabela 50).

Tabela 50 – Número de UC avaliadas pelos docentes responsáveis e respetiva classificação

Estudantes em mobilidade	
N.º total de UC avaliadas	14
N.º de UC com avaliação global positiva (4 ou 5)	13
N.º de UC com avaliação global negativa (1 ou 2)	0

Na reunião de docentes, estes destacaram a motivação, participação e interesse dos estudantes.

3. EMPREGABILIDADE

A informação incluída neste ponto é obtida através do inquérito aos diplomados, sendo que os licenciados têm um questionário diferente dos mestres e pós-graduados. Nos questionários aos licenciados é avaliada a participação nas atividades extracurriculares oferecidas pela ESCS e o contributo das mesmas para a formação profissional dos estudantes. Nos questionários dirigidos aos diplomados de mestrado e pós-graduação, os antigos estudantes avaliam o contributo da formação recebida na ESCS para a sua atividade profissional.

3.1. INQUÉRITO AOS DIPLOMADOS DAS LICENCIATURAS

Participaram no inquérito 199/950 (21%) diplomados das licenciaturas da ESCS, que finalizaram o curso entre 2019 e 2021. Os cursos em regime diurno apresentam uma maior percentagem de resposta que os cursos em regime pós-laboral (Gráfico 25). 58% dos respondentes terminaram o curso em 2021 (Gráfico 26).

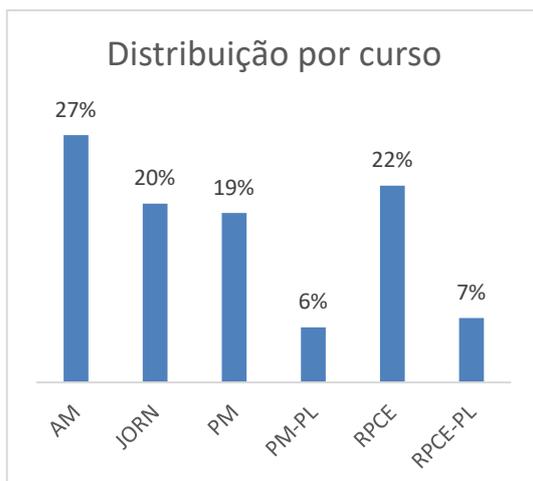


Gráfico 25 – Distribuição dos participantes por curso

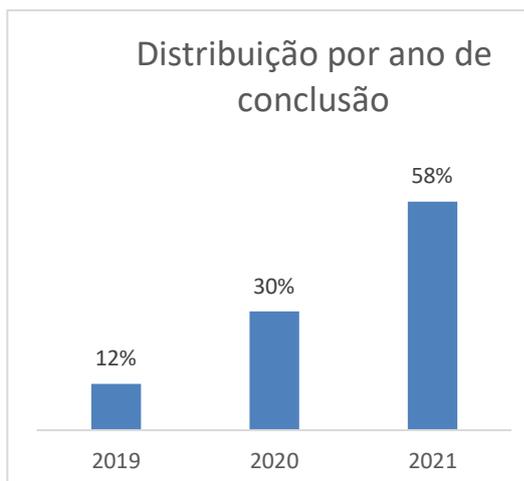


Gráfico 26 – Distribuição dos participantes por ano de conclusão

3.1.1. CONTINUAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Em termos globais, 53% dos licenciados da ESCS não voltaram a estudar. Esta percentagem é diversificada por curso, sendo os diplomados dos cursos de PM e RPCE em regime diurno aqueles que mais optaram por retomar os estudos (Tabela 51). Daqueles que voltaram a estudar, 15 licenciados continuaram na ESCS, 9 em mestrado e 6 em pós-graduação (Tabela 52). 54 diplomados procuraram outras instituições de ensino superior para prosseguir a sua formação e 19 procuraram outro tipo de formação, como especializações na área de formação ou cursos profissionais. Os licenciados em AM são tradicionalmente aqueles que mais procuram este tipo de formação, como por exemplo, especializações em cinema e design gráfico.

Tabela 51 – Percentagem de respostas por curso

Continuação do estudo	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Atualmente estou a estudar	13%	36%	42%	49%	53%	36%	36%
Já frequentei outro curso, mas atualmente não estou a estudar	9%	10%	8%	11%	12%	0%	10%
Não continuei a estudar	78%	54%	50%	38%	33%	64%	53%
Não respondeu				3%	2%	0%	1,0%

Tabela 52 – Número de respostas por curso

Curso	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Mestrado na ESCS		6	1		1	1	9
Mestrado noutra instituição	2	6	15	4	12	2	41
Pós-graduação na ESCS		1	1		4		6

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS – 2021/2022

Pós-graduação noutra instituição	1	1	3		8		13
Outra formação	8	2	3	1	4	1	19

3.1.2. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

61% dos licenciados nos últimos três anos, que responderam ao questionário, estão a trabalhar e 16% estão a realizar estágio (Tabela 53). Os que indicam estar noutra situação, referem estar a trabalhar por conta própria como *freelancer* ou ter a própria empresa, voluntariado, trabalhos pontuais, formação com estágio, a trabalhar, mas não na área de formação, entre outras situações.

Tabela 53 – Percentagem de respostas por curso

Curso	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Estou a trabalhar	57%	56%	51%	83%	67%	71%	61%
Já estive a trabalhar, mas atualmente estou sem trabalho	7%		3%		7%	7%	5%
Desde que acabei o curso estou sem trabalho	11%	8%	19%		7%		10%
Estou a realizar estágio	15%	26%	16%	17%	9%	14%	16%
Estou noutra situação	9%	10%	11%		7%	7%	9%

Dos 166 (68%) licenciados, que se encontram a trabalhar ou já trabalharam, 56 (29%) conseguiram a colocação através do envio do *curriculum*, 29 (15%) através de anúncio público, 15 (8%) através de contactos de docentes e 9 (5%) na sequência de estágio (Tabela 54).

Tabela 54 – Número de respostas por curso

Trabalho	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Através de anúncio público	8	6	2	5	5	3	29
Através de envio de currículo	16	10	12	4	10	4	56
Através de professores	1	2	2	1	8	1	15
Sequência de estágio	4	1	2		2		9
Outra situação	9	6	4		7	1	27

Grande parte dos diplomados começou a trabalhar menos de um ano após terminar a licenciatura (88 diplomados, 45%) ou já trabalhavam enquanto estudavam (29 diplomados, 15%) (Tabela 55).

Tabela 55 – Número de respostas por curso

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS – 2021/2022

Trabalho	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Já estava a trabalhar quando terminei o curso	4	4	6	2	11	2	29
Comecei a trabalhar menos de um ano depois de terminar o curso	27	20	12	6	18	5	88
Comecei a trabalhar menos de dois anos depois de terminar o curso	7	2	3	4	4	3	23
Comecei a trabalhar mais de dois anos depois de terminar o curso			1				1

Relativamente ao tipo de contrato de trabalho, os diplomados dividem-se sobretudo entre trabalhadores a contrato com termo (52 diplomados, 46%) e sem termo (62 diplomados, 39%). Ainda assim, há os que referem trabalhar como prestadores de serviços ou fazem trabalhos pontuais (Tabela 56).

Tabela 56 – Número de respostas por curso

Tipo de contrato	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Contrato de prestação de serviços	5	3	3	2	2	1	16
Trabalhos pontuais e ocasionais	4						4
Contrato de trabalho com termo	13	13	5	4	12	5	52
Contrato de trabalho sem termo	13	9	12	6	18	4	62

A grande maioria dos licenciados trabalha na área do curso (88 diplomados, 58%) que frequentou na ESCS ou em área próxima (40 diplomados, 26%) (Tabela 57).

Tabela 57 – Número de respostas por curso

Área de trabalho	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Trabalha na área do curso que concluiu na ESCS	26	14	18	6	17	7	88
Trabalha numa área próxima do curso que concluiu na ESCS	10	9	6	4	10	1	40
Trabalha numa área diferente do curso que concluiu na ESCS	8	5	2	2	6	2	25

Relativamente aos diplomados em situação de estágio, a sua origem é diversa, sendo que a maioria dos que responderam (42 diplomados, 81%) refere contactos não ligados à ESCS (Tabela 58).

Tabela 58 – Número de respostas por curso

Estágio	AM	JORN	PM	PM_pl	RPCE	RPCE_pl	Total
Gabinete de estágios da ESCS			1		1		2
Professor da ESCS		1					1
Outro contacto ligado à ESCS	2	1	2			2	7

Contacto não ligado à ESCS	12	10	8	2	7	3	42
----------------------------	----	----	---	---	---	---	----

3.1.3. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DA ESCS

Na tabela 59 encontram-se as percentagens de participação dos diplomados nas diferentes atividades extracurriculares enquanto frequentavam a licenciatura. Destacam-se atividades como a ESCS FM, a ESCS Magazine e o E2, com as maiores taxas de participação entre os licenciados dos 3 últimos anos (Tabela 59). Relativamente ao contributo dessas atividades para a sua vida profissional, avaliado numa escala de 5 pontos, destaca-se o contributo do PRLAB (4,1), a Associação de Estudantes (3,9), o Game (3,9) e a *Bright Lisbon Agency* (3,8) (Tabela 60).

Tabela 59 – Percentagem de participação

Atividades extracurriculares	Participação (%)
Nenhuma	33
ESCS FM	27
ESCS Magazine	21
E2	20
Número F	16
BRIGHT LISBON AGENCY	12
Commie Awards	11
Game	9
Associação de Estudantes	8
ESCS Tunis	8
NAV	8
PRLAB	8
Poliempreende	6
Pancadas no Infinito	6
Oitava Colina	5
ESCS Mais Limpa	3

Tabela 60 – Média do contributo

Atividades extracurriculares	Média da avaliação do contributo
Commie Awards	4,1
Game	3,9
Oitava Colina	3,9
ESCS FM	3,8
ESCS Tunis	3,8
E2	3,5
ESCS Magazine	3,4
BRIGHT LISBON AGENCY	3,4
Pancadas no Infinito	3,4
PRLAB	3,2
Associação de Estudantes	3,1
NAV	3,1
Poliempreende	3,0
ESCS Mais Limpa	2,6
Número F	2,5

3.2. INQUÉRITO AOS DIPLOMADOS DOS MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES

Participaram no inquérito 47/165 (28%) dos diplomados dos mestrados e 16/143 (11%) das pós-graduações da ESCS que terminaram o curso entre 2019 e 2021. O mestrado em AM teve 10 (16%) respostas, o de GERP, 12 (19%), o de Jornalismo, 13 (21%) e o de PM, 12 (19%) (Gráfico 27). A Pós-Graduação em BCM teve 12 (19%) respostas, *Storytelling*, 3 (5%) e ICC, 1 (2%). Relativamente à distribuição por ano de conclusão do curso, o ano de 2021 representa 59% dos respondentes (50 diplomados) (Gráfico 28).

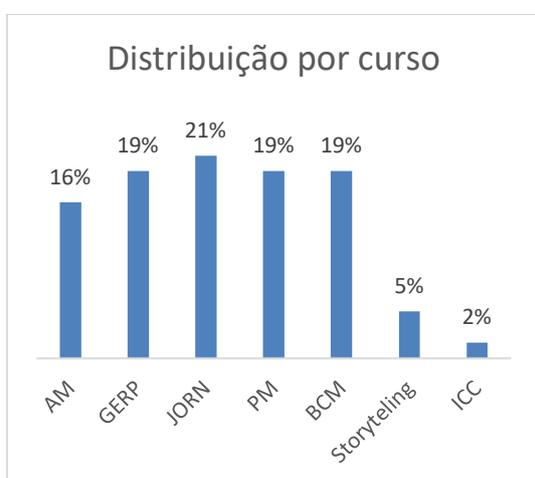


Gráfico 27 – Distribuição dos participantes por curso

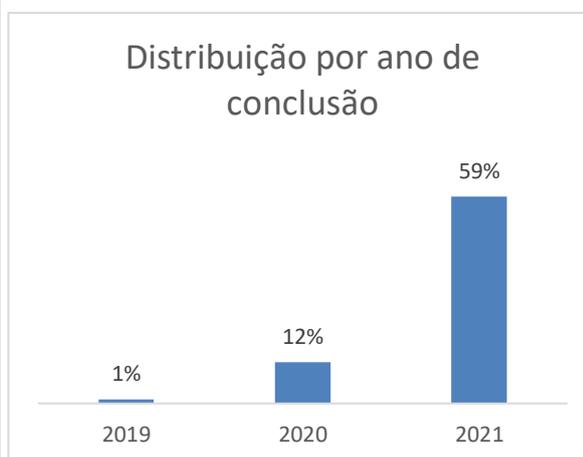


Gráfico 28 – Distribuição dos participantes por ano de conclusão

3.2.1. CONTINUAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÉMICA

27% (17) dos diplomados que responderam voltaram a estudar depois de concluir a sua formação de mestrado ou pós-graduação na ESCS. Verifica-se uma grande diversidade por curso como se confirma na tabela 61, sendo os diplomados em BCM aqueles que mais referiram ter voltado a estudar. A opção mais comum é outro tipo de formação que não a académica.

Tabela 61 – Número de respostas por curso

Curso	AM	GERP	JORN	PM	BCM	<i>Storytelling</i>	ICC	Total
Mestrado na ESCS				2	2			4
Mestrado noutra instituição					1	1		2
Pós-graduação na ESCS		1			1			2
Pós-graduação noutra instituição					1			1

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS – 2021/2022

Doutoramento			1					1
Outro		1	3	1	2			7

3.2.2. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

A grande maioria dos diplomados está a trabalhar, 46 (73%) respondentes (Tabela 62).

Tabela 62 – Número de respostas por curso

Curso	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Estou a trabalhar	8	11	6	10	9	1	1	46
Já estive a trabalhar, mas atualmente estou sem trabalho			1		1	1		3
Desde que acabei o curso estou sem trabalho	2	1	3		2			8
Estou a realizar estágio			3	2		1		6
Estou noutra situação								

Grande parte dos inquiridos já trabalhava enquanto frequentava o curso (33 diplomados, 52%) ou arranjou emprego em menos de um ano após a sua conclusão (16 diplomados, 25%) (Tabela 63).

Tabela 63 – Número de respostas por curso

Quando começou a trabalhar	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Já estava a trabalhar quando terminei o curso	6	8	5	6	7	1		33
Comecei a trabalhar menos de um ano depois de terminar o curso	2	4	3	4	2		1	16
Comecei a trabalhar menos de dois anos depois de terminar o curso	1							1
Não respondeu	1		5	2	3	2		13

16 diplomados (25%) encontraram colocação através do envio de *curriculum*, 13 (21%) referiram outra situação como fator de procura de emprego e 12 (19%) através de anúncio público (Tabela 64).

Tabela 64 – Número de respostas por curso

Trabalho	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Através de anúncio público	2	5	3	1	1			12
Através de envio de currículo	3	4	2	4	2		1	16
Através de professores		2						2
Sequência de estágio			2	1	1			4
Outra situação	4		1	3	4	1		13

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS – 2021/2022

Não respondeu	1	1	5	3	4	2		16
---------------	---	---	---	---	---	---	--	----

Relativamente ao tipo de contrato, a maior parcela tem contrato sem termo (26 diplomados, 41%) ou com termo (18 diplomados, 29%) (Tabela 65).

Tabela 65 – Número de respostas por curso

Tipo de contrato	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Contrato de prestação de serviços			2		1	1	1	5
Trabalhos pontuais e ocasionais			1					1
Contrato de trabalho com termo	3	7	4	3	1			18
Contrato de trabalho sem termo	5	5	1	7	8			26
Não respondeu	2		5	2	2	2		13

A maior parte dos diplomados considera que trabalha na sua área de formação (20 diplomados, 32%) ou próxima (28 diplomados, 44%) (Tabela 66).

Tabela 66 – Número de respostas por curso

Área de trabalho	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Trabalha na área do curso que concluiu na ESCS	1	6	2	5	6			20
Trabalha numa área próxima do curso que concluiu na ESCS	8	5	5	5	4	1		28
Trabalha numa área diferente do curso que concluiu na ESCS		1	1				1	3
Não respondeu	1		5	2	2	2		12

Dos sete alunos que estão a fazer ou fizeram estágio, 4 obtiveram-no a partir de contactos não ligados à ESCS (tabela 67).

Tabela 67 – Número de respostas por curso

Estágio	AM	GERP	JORN	PM	BCM	Storytelling	ICC	Total
Gabinete de estágios da ESCS					2			2
Professor da ESCS		1			1			2
Outro contacto ligado à ESCS	2		3	1				6
Contacto não ligado à ESCS								

3.2.3. IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO NA ESCS PARA A ATIVIDADE PROFISSIONAL

Relatório do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da ESCS – 2021/2022

41 diplomados (65%) considera que a formação que recebeu na ESCS não teve qualquer efeito na sua atividade profissional, outros tantos não responderam à pergunta. A progressão na carreira e a mudança de empresa foram as razões mais apontadas por aqueles que consideram que a formação teve efeito na sua atividade (Tabela 68).

Tabela 68 – Percentagem de respostas por curso

Curso	AM	GERP	JORN	PM	BCM	<i>Storytelling</i>	ICC	Total
Não teve qualquer efeito	8	4	9	8	9	2	1	41
Mudei de empresa/organização		3		2	1			6
Mudei de funções		1			1			2
Mudei de responsabilidades		1		1	1			3
Progridi na minha carreira	2	2	3	1				8
Não responde	8	4	9	8	9	2	1	41

Numa escala de 5 pontos, em termos globais, a avaliação que os diplomados fazem do contributo do curso para o seu progresso profissional é diversa (Tabela 69). Os diplomados dos mestrados em Jornalismo (13), GERP (12) e BCM (12) são os que mais consideram o contributo relevante na sua atividade profissional. Os 12 diplomados pelo mestrado em PM e os 6 em *Storytelling* dão nota média negativa ao contributo do curso. Os diplomados em ICC que respondeu ao questionário também deu nota negativa em todos os aspetos relativos ao contributo do curso.

Tabela 69 – Médias por curso

Curso	AM	GERP	JORN	PM	BCM	<i>Storytelling</i>	ICC	Total
A minha inserção no mercado de trabalho	3,1	3,8	4,3	2,8	4,3	1,3	1,0	3,6
O desenvolvimento de uma nova atividade profissional	3,4	3,5	4,0	2,9	3,7	1,7	1,0	3,4
A progressão na atividade profissional que já exercia	3,0	4,1	3,3	3,2	3,7	1,7	2,0	3,4

Anexo 3

Calendário Escolar Ano-Letivo 2023/2024.

Ano letivo 2023/2024

LICENCIATURAS /MESTRADOS / PÓS-GRADUAÇÕES

1º SEMESTRE - 18 de setembro a 16 de fevereiro

Período Letivo (14 semanas) - 18 de setembro a 5 de janeiro

Semana Intercalar (aulas de dúvidas) * - 8 a 12 de janeiro

Época Normal do 1º Semestre - 15 a 26 de janeiro

Época de Recurso do 1º Semestre - 5 a 16 de fevereiro

2º SEMESTRE - 19 de fevereiro a 12 de julho

Período Letivo (14 semanas) – 19 de fevereiro a 31 de maio

Semana Intercalar (aulas de dúvidas) * - 3 a 7 de junho

Época Normal do 2º Semestre - 11 de junho a 24 de junho

Época de Recurso do 2º Semestre - 1 de julho a 12 de julho

Época Especial (Finalistas e Trabalhadores-Estudantes) - 2 de setembro a 13 de setembro

INTERRUPÇÕES

Férias de Natal – 18 de dezembro a 2 de janeiro

Férias da Páscoa – 25 de março a 1 de abril

* Semana destinada unicamente a aulas de dúvidas, nas unidades curriculares em regime de avaliação periódica ou de avaliação por exame. **(aplicável apenas nos cursos de licenciaturas)**

Anexo 4

Mestrado em Jornalismo.

Proposta de alteração à organização do plano de estudos do Mestrado em Jornalismo maio 2023

A Comissão Técnico-Científica do Curso Mestrado em Jornalismo, ouvida a secção de Media e Jornalismo e de Ciências Sociais, considerou ser necessário ajustar o plano de estudos, no sentido de conjugar, de forma mais eficaz, a componente de formação cultural e de investigação aplicada a uma componente de formação profissional e experimental. Mantém-se o interesse e aposta no aprofundamento das problemáticas dos estudos sobre os media e o jornalismo e em dotar os estudantes de competências específicas em áreas de especialização jornalística.

A auscultação a docentes e discentes do mestrado em Jornalismo, resultante das reuniões das comissões pedagógicas e reuniões de docentes, a par com a experiência dos últimos anos de curso e das atuais exigências profissionais, sustentam a atual proposta.

Assim, tendo em conta:

- a impossibilidade de alterar a distribuição das áreas científicas (pois implicaria colocar em causa a avaliação efetuada com sucesso ao mestrado pela A3ES);
- as preferências/escolhas/comentários dos alunos/professores/serviços e análise dos últimos anos;
- algumas alterações já introduzidas pelos outros mestrados da ESCS;
- a necessidade de encontrar uma forma mais eficaz de organizar o plano de estudos e tornar a proposta de mestrado atrativa, não perdendo o valor científico à área.

As sugestões de alterações propostas, que constam no documento, são as seguintes:

- passar as disciplinas opcionais, onde estão os laboratórios, para UCs obrigatórias (1.º e 2.º semestre, 1.º ano)
- autonomizar os 2 módulos que compunham os Seminário de estudos Jornalísticos (Jornalismo Político e Jornalismo Económico) e torná-las opcionais (2.º semestre, 1.º ano)

Proposta de alteração à organização do plano de estudos do Mestrado em Jornalismo maio 2023

- manter as ofertas formativas das áreas científicas obrigatórias nas opcionais
- adiantar a oferta dos seminários temáticos para o 1.º semestre, no sentido de promover/apoiar a escolha da temática do trabalho final dos alunos mais cedo
- deslocar as Metodologias Aplicadas ao Jornalismo para o 3.º semestre, para articular o trabalho desenvolvido com o Seminário de Projeto
- introduzir a opcional *Climate journalism*, disponibilizando opção em língua inglesa no plano de estudos para Erasmus e abrindo espaço a uma questão premente na agenda mediática e social

**Proposta de alteração à organização do plano de estudos do
Mestrado em Jornalismo
maio 2023**

PLANO DE ESTUDOS

CURSO: MESTRADO JORNALISMO

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais	CS	10	0-10
Estudos em <i>Media</i> e Jornalismo	EMJ	90	0-20
		100	(1) 20

(1) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

1.º SEMESTRE

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Responsabilidade Social dos Média.	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Seminários Temáticos em Jornalismo	EMJ	Semestral	140	S-30	5	Obrigatória
Reportagem, Entrevista e Edição de Imprensa	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Reportagem, Entrevista e Apresentação TV	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Opção 1 e 2						
Sistemas Mediáticos Comparados	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional
Gestão dos Média	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional
Cultura e Política na Esfera Mediática	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional

**Proposta de alteração à organização do plano de estudos do
Mestrado em Jornalismo
maio 2023**

2.º SEMESTRE

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Questões Críticas Do Jornalismo Contemporâneo	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Ciberjornalismo	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Reportagem, Entrevista e Edição Radiofónica	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Obrigatória
Opção 3 e 4						
Jornalismo Político	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional
Jornalismo Económico	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional
<i>Climate Journalism</i>	EMJ	Semestral	140	T-10; TP-20	5	Opcional

**Proposta de alteração à organização do plano de estudos do
Mestrado em Jornalismo
maio 2023**

3.º SEMESTRE

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação Aplicadas ao Estudo em Jornalismo	CS	Semestral	140	T-10; TP 20	5	Obrigatória
Seminário De Projeto Em Jornalismo	EMJ	Semestral	280	T-30; TP-15	5	Obrigatória

4.º SEMESTRE

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação em Investigação Aplicada	EMJ	Semestral	1135	OT: 45	45	Obrigatória

*Alterações de organização/posicionamento propostas ao plano

Anexo 5

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*.

Versão do documento: 10 maio 2023

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO E MARKETING NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Preâmbulo

O Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico da ESCS de 10 de maio de 2023, ratificado em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESCS de **XXXXX**.

Artigo 1º

Objeto

1. A Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) incluem, na sua oferta educativa, um curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*, em estreita parceria e articulação com a Hollyfar e a JABA Recordati.
2. O curso de Pós-Graduação foi criado para responder às necessidades de conhecimento e aquisição de competências ao nível da comunicação e do marketing na indústria farmacêutica.

Artigo 2º

Destinatários

O curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica* destina-se a diplomados ou profissionais nas áreas da comunicação, ciências empresariais e/ou saúde.

Artigo 3º

Objetivos do curso

O curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica* tem como objetivos:

- a) Compreensão dos desafios e necessidades de comunicação do mercado farmacêutico e sua aplicação no contexto atual;
- b) Aquisição de conhecimentos e competências sobre comunicação e marketing farmacêutico;
- c) Desenvolvimento de competências no planeamento estratégico da comunicação farmacêutica.

Artigo 4º

Área científica

O curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica* está inserido na área científica de Estudos em Publicidade e Marketing.

Artigo 5º **Duração do curso**

O curso tem a duração de 2 (dois) semestres letivos, correspondentes a 60 (sessenta) ECTS.

Artigo 6º **Regras sobre a admissão à Pós-Graduação**

São admitidos à candidatura no Curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica* os candidatos que:

- a) Sejam titulares de um grau académico de nível superior na área da comunicação, ciências empresariais e/ou saúde;
- b) Sejam detentores de um *curriculum* científico ou profissional relevante adequado à realização desta pós-graduação.

Artigo 7º **Candidatura**

A candidatura será submetida através da plataforma *online* disponível no sítio da internet da Unidade Orgânica que gere o curso (ESCS ou ESTeSL), a que os candidatos juntarão certificado de habilitações com a estrutura curricular, certificado com a média final de licenciatura, *Curriculum Vitae* detalhado e documento de identificação.

Artigo 8º **CrITÉRIOS de seleção**

1. Os candidatos que reúnam as condições expressas no Artigo 6º do presente Regulamento serão selecionados e seriados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - 1.1. Formação Académica:
 - a) Nota de Licenciatura;
 - b) Outras formações;
 - c) Adequação da formação e da experiência prévias à área da Pós-Graduação.
 - 1.2. *Curriculum*:
 - a) Académico;
 - b) Científico;
 - c) Profissional.
2. Os critérios definidos em 1.1 e em 1.2 são sempre obrigatórios.
3. A seriação de candidatos com base nos critérios definidos em 1.1. e 1.2 tem a ponderação de 50% para cada critério.
4. O processo de seleção é feito em função das vagas definidas anualmente para cada curso, podendo ser repartido por diferentes fases, caso existam vagas sobrantes.

Artigo 9º **Vagas e prazos**

O número de vagas e os prazos de candidatura ao curso de Pós-Graduação serão fixados anualmente, sob proposta da Comissão Coordenadora do curso, nos órgãos competentes da Unidade Orgânica que gere o processo administrativo.

Artigo 10º

Condições de funcionamento

A ESCS e a ESTeSL asseguram as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do programa de estudos do curso de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*, nomeadamente:

- a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados;
- b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes do curso de Pós-Graduação;
- c) O desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou do desenvolvimento de atividade de natureza profissional de alto nível;
- d) Recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos tecnológicos, biblioteca e laboratórios adequados.

Artigo 11º

Frequência e propinas

1. A frequência do curso depende de matrícula a realizar em impressos fornecidos pelas Escolas ou através do Portal do IPL.
2. A frequência das aulas das diferentes unidades curriculares (UC) do curso depende da inscrição nessas unidades curriculares, obrigatoriamente realizada em simultâneo com a matrícula.
3. Da candidatura é devido emolumento, previsto na Tabela de Emolumentos do IPL em vigor. As taxas de matrícula e inscrição, bem como o valor da propina, são fixadas anualmente pelos Presidentes da ESCS e da ESTeSL e divulgadas no edital de abertura da Pós-Graduação.

Artigo 12º

Funcionamento

1. O curso tem a duração de 2 (dois) semestres, comportando períodos letivos, de avaliação e férias.
2. Cada semestre corresponde a 20 (vinte) semanas, distribuídas entre o período letivo e as épocas destinadas aos exames.
3. As aulas serão lecionadas através de um regime *blended*, com 40% de aulas presenciais e 60% de aulas através da plataforma Colibri/Zoom (FCCN).
4. A cada aula corresponde sempre um sumário.
5. As datas de início e fim dos períodos letivos, dos períodos de férias e dos momentos específicos de avaliação são fixados pelos órgãos competentes da Unidade Orgânica com a gestão administrativa do curso, em cada ano letivo, e constam do Calendário Escolar divulgado no início do ano letivo.
6. Os estudantes que pretendam requerer estatutos especiais, nos termos do Manual académico do IPL (trabalhador-estudante ou outro(s)), devem fazê-lo nos prazos definidos, em cada ano letivo, na Unidade orgânica responsável pela gestão administrativa do curso.

7. As datas de realização dos momentos específicos de avaliação são fixadas pelos órgãos competentes da Unidade Orgânica com a gestão administrativa do curso, em cada ano letivo, e divulgadas no início do ano letivo.

Artigo 13.º

Estrutura curricular, plano de estudos e ECTS

- O curso é constituído por 2 (dois) semestres letivos conducentes à obtenção de 60 (sessenta) ECTS que conferem um Certificado de Pós-Graduação em *Comunicação e Marketing na Indústria Farmacêutica*.
- A estrutura do curso é composta por 10 (dez) unidades curriculares obrigatórias e 2 (duas) opcionais.
- A estrutura curricular do curso, em termos de ECTS por Área Científica, é a seguinte:

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas	CH	5	Na.
Farmácia	FM	15	Na.
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	30	0-10
Estudos em Relações Públicas e Comunicação Organizacional	ERPCO	Na.	0-5
Psicologia	PSIC	Na.	0-5
TOTAL		50	10

Artigo 14.º

Avaliação

Ponto prévio: Só serão admitidos em exame os estudantes inscritos. Esta inscrição terá de ser realizada nos termos designados pela Unidade Orgânica que detém a gestão administrativa do curso, em cada ano letivo. Além disso, os estudantes deverão apresentar documento comprovativo da sua identificação no ato de realização da prova.

- A avaliação de cada unidade curricular é expressa na escala inteira de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
- Na avaliação são admitidos os seguintes regimes:
 - Avaliação periódica;
 - Avaliação por exame.
- Em caso de avaliação inferior a 10 (dez) valores, o estudante só poderá inscrever-se ao exame de recurso.
- Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir as formas de avaliação a utilizar, informando os estudantes a seu respeito no início do semestre, junto com a entrega da ficha da unidade curricular. Salvo em casos excecionais, mediante proposta apresentada ao Conselho Pedagógico e por este Órgão aprovada, não é permitida qualquer alteração nos critérios de avaliação após o início do semestre letivo.
- A prática de qualquer irregularidade por um estudante durante o processo de aprendizagem coletiva, em qualquer instrumento ou momento de avaliação, que permita a sua qualificação como fraude académica implicará a reprovação automática na unidade curricular em causa e poderá ser

sujeito a penalizações adicionais. Estas penalizações terão como base o relatório do Regente da UC e serão discutidas no Conselho Pedagógico.

6. A penalização da fraude académica, conforme a sua gravidade e reiteração, poderá traduzir-se noutras sanções, a definir pelo Presidente do IPL, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei 62/2007.

Artigo 15.º

Avaliação periódica

1. Entende-se por avaliação periódica a avaliação que ocorre durante o semestre letivo em momentos pré-determinados pelo docente e explicitados no início do semestre.

2. A avaliação periódica poderá traduzir-se em testes, trabalhos em grupo ou individuais, entre outros, de acordo com o estipulado na ficha de unidade curricular.

3. Deve existir, pelo menos, uma avaliação individual. O peso da avaliação individual não poderá ser inferior a 60 %.

4. Na data marcada para o exame de época normal, pode ser realizado um teste. Neste caso, todos os outros momentos de avaliação terão de acontecer 15 (quinze) dias úteis antes da data do mesmo exame da unidade curricular na época de recurso.

5. A classificação da avaliação periódica terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame da unidade curricular na época de recurso.

6. Os estudantes com o Estatuto Trabalhador-Estudante que pretendam ser avaliados por exame na época normal, nas unidades curriculares em regime de avaliação periódica, deverão apresentar nos Serviços Académicos da Unidade Orgânica que detém a gestão administrativa do curso, até ao final do mês de novembro, no 1º semestre, e do mês de março, no 2º semestre, um requerimento a solicitar essa alteração. Deste modo, quem não o fizer será avaliado pelo regime de avaliação periódica, nos termos definidos na ficha de unidade curricular.

Artigo 16.º

Avaliação por exame

1. Entende-se por avaliação por exame a aplicação de exame final sobre os conteúdos programáticos de cada unidade curricular.

2. Será aprovado em exame final o estudante que obtenha nota igual ou superior a 10 (dez) valores.

3. No exame final existem as seguintes épocas: época normal, época de recurso, época especial e época de finalista.

4. A classificação de cada exame de época normal terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame na época de recurso.

5. A classificação de cada exame de época de recurso terá de ser lançada até ao máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do exame.

6. A classificação dos exames das épocas especial e época de finalistas deverá ser lançada até ao início do ano letivo seguinte.

7. O lançamento de classificações na secretaria virtual deve obedecer aos critérios definidos nos regulamentos da Unidade Orgânica responsável pela gestão administrativa do curso.

8. Têm acesso à época especial os estudantes:
 - a) Com o Estatuto de Trabalhador-Estudante ou Estatuto Especial;
 - b) Que no final da época de recurso tenham até 20 (vinte) ECTS para concluir o curso.
6. As datas limite de inscrição em cada época de exames bem como os procedimentos associados respeitam as regras definidas na Unidade Orgânica que tem a gestão administrativa do curso, em cada ano letivo.

Artigo 17.º

Consulta de provas escritas

1. A consulta e revisão de provas escritas decorre de acordo com o previsto na Unidade Orgânica que gere administrativamente a Pós-graduação em cada ano letivo.

Artigo 18.º

Processo de atribuição da classificação da Pós-Graduação

1. No certificado de Pós-Graduação é atribuída uma classificação final situada no intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).
2. A classificação final do certificado de Pós-Graduação corresponde à média, ponderada por ECTS, das classificações obtidas nas unidades curriculares em que o estudante realizou os 60 (sessenta) ECTS.

Artigo 19.º

Prazos de emissão da certidão

A emissão da certidão final do curso será feita no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a sua requisição, à exceção da época de matrículas/inscrições, em que o prazo poderá ser estendido até 30 (trinta) dias úteis.

Artigo 20.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento do curso de Pós-Graduação é da responsabilidade dos Conselhos Técnico Científicos e dos Conselhos Pedagógicos da ESCS e da ESTeSL.

Artigo 21.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos, segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.

Anexo 6

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-graduação em *Marketing Data Science*.

Versão do documento: 10 maio 2023

ANEXO

Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em Marketing e *Data Science*

Preâmbulo

O Regulamento de Frequência e Avaliação da Pós-Graduação em Marketing e *Data Science* foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico da ESCS de 10 de maio de 2023, ratificado em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESCS de **XXXXXX**.

Artigo 1.º

Objeto

1 - A Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) inclui, na sua oferta educativa, uma Pós-Graduação em Marketing e *Data Science* (PGMDS), em estreita parceria e articulação com a SonaeMC, com a PSE (Produtos e Serviços de Estatística) e com a SAS (*Analytics, Artificial Intelligence and Data Management*).

2 - O curso de Pós-Graduação foi criado no sentido de acompanhar as necessidades do mercado que procura avidamente por competências de análise, tratamento e interpretação de grandes quantidades de dados gerados pelo consumidor.

Artigo 2.º

Destinatários

O curso de Pós-Graduação em Marketing e *Data Science* destina-se a profissionais de Marketing — oriundos de licenciaturas em áreas compatíveis — que pretendam alargar as suas competências analíticas e/ou para quem a análise de dados e gestão do conhecimento são fatores de diferenciação a nível profissional.

Artigo 3.º

Objetivos do curso

O curso de PGMDS tem como objetivos:

- a) Aquisição de conhecimentos e competências sobre como orientar com sucesso as estratégias num mundo digital;

- b) Aquisição de conhecimentos e competências sobre as tecnologias em comunicação e marketing mais inovadoras;
- c) Desenvolvimento de competências na análise de dados resultantes de múltiplas fontes e aplicação de modelos analíticos de marketing e de comunicação.

Artigo 4.º
Área científica

O curso de PGMDS está inserido na área científica de Estudos em Publicidade e Marketing.

Artigo 5.º
Duração do curso

O curso tem a duração de 2 (dois) semestres letivos, correspondente a 60 (sessenta) ECTS.

Artigo 6.º
Regras sobre a admissão à Pós-Graduação

São admitidos à candidatura no Curso de PGMDS os candidatos que:

- a) Sejam titulares de um grau académico de nível superior na área, ou
- b) Sejam detentores de um currículo científico ou profissional adequado à realização desta Pós-Graduação.

Artigo 7.º
Candidatura

A candidatura será efetuada através da plataforma online disponível no sítio da Internet da ESCS, através da qual os candidatos enviarão certificado de habilitações com a respetiva estrutura curricular, certificado com a média de final de conclusão dos cursos, *Curriculum Vitae* detalhado e documento de identificação.

Artigo 8.º
Critérios de seleção

1 - Os candidatos que reúnam as condições expressas no artigo 6.º do presente Regulamento serão selecionados e seriados tendo em atenção os seguintes critérios:

1.1 - Curriculum (50 %):

- a) Académico;
- b) Científico;
- c) Profissional.

1.2 - Formação Académica (50 %):

- d) Nota de licenciatura;
- e) Outras formações;
- f) Adequação da formação à área da Pós-Graduação.

2 - Os critérios definidos em 1.1 e em 1.2 são sempre obrigatórios.

3 - O processo de seleção é feito em função das vagas definidas anualmente para cada curso, podendo ser repartido por diferentes fases, caso existam vagas sobrantes.

Artigo 9.º **Vagas e prazos**

O número de vagas à Pós-Graduação é fixado anualmente pelo Presidente do IPL, após aprovação do Conselho Técnico-Científico da ESCS, sob proposta do Presidente da ESCS.

Os prazos de candidatura à Pós-Graduação serão fixados anualmente pelo Conselho Técnico-Científico da ESCS, sob proposta do Presidente da ESCS.

Artigo 10.º **Condições de funcionamento**

A ESCS assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do programa de estudos do curso de Pós-Graduação em Marketing e *Data Science*, nomeadamente:

- a) Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados;
- b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes do curso de Pós-Graduação;
- c) Recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, equipamentos tecnológicos, biblioteca e laboratórios adequados;
- d) O funcionamento do curso está dependente de um número mínimo de alunos de modo a garantir a sua sustentabilidade financeira, atento o valor estabelecido para a propina.

Artigo 11.º **Frequência e propinas**

1 - A frequência do curso depende de matrícula a realizar em impressos fornecidos pela Escola ou através do Portal Académico.

2 - A frequência das aulas das diferentes unidades curriculares (UC) do curso depende da inscrição nessas unidades curriculares, obrigatoriamente realizada em simultâneo com a matrícula.

3 - Da candidatura é devido emolumento, previsto na Tabela de Emolumentos do IPL em vigor. As taxas de matrícula e de inscrição, bem como as propinas, são fixadas anualmente pelo Presidente da ESCS e divulgadas no edital de abertura da Pós-Graduação.

Artigo 12.º
Funcionamento

- 1 - O curso tem a duração de 2 (dois) semestres, comportando períodos de férias e momentos específicos de avaliação.
- 2 - Cada semestre corresponde a 20 (vinte) semanas, distribuídas entre o período letivo e as épocas destinadas aos exames.
- 3 - A cada aula corresponde sempre um sumário, que será público.
- 4 - O curso funciona em regime misto, com 40% de aulas presenciais e 60% de aulas a distância através da plataforma Colibri/Zoom (FCCN). Esta distribuição poderá ser distinta nas UC onde a utilização de ferramentas e plataformas exijam uma componente maior de aulas presenciais.
- 5 - As datas de início e fim dos semestres, dos períodos de férias e os momentos específicos de avaliação são fixados pelo Presidente da ESCS, depois de ouvidos os Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico, e constam do Calendário Escolar divulgado no início do ano letivo.
- 6 - As datas de realização dos momentos específicos de avaliação são propostas pelo Conselho Pedagógico e homologadas e divulgadas pelo Presidente da ESCS, no primeiro trimestre do ano letivo.

Artigo 13.º
Estrutura curricular, plano de estudos e ECTS

- 1 - O curso é constituído por 2 (dois) semestres letivos conducentes à obtenção de 60 (sessenta) ECTS, que conferem um Certificado de Pós-Graduação em Marketing e *Data Science*.
- 2 - A estrutura do curso é composta por 10 (dez) unidades curriculares obrigatórias e 2 (duas) opcionais.
- 3 - A estrutura curricular do curso, em termos de ECTS por Área Científica, é a seguinte:

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórias	Optativas
Estatística.....	E	5	0-5
Estudos em Publicidade e Marketing.....	EPM	45	5-10
Total.....		50	10

Artigo 14.º
Avaliação

Ponto Prévio: Só serão admitidos em exame os estudantes inscritos. Esta inscrição, com exceção dos exames de época normal, terá de ser efetuada até ao 3.º dia útil antes da(s) data(s) do(s) respetivo(s) exame(s). Além disso, os estudantes deverão apresentar documento comprovativo da sua identificação no ato de realização da prova.

- 1 - A avaliação de cada unidade curricular é expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores.
- 2 - Na avaliação são admitidos os seguintes regimes:
 - a) Avaliação contínua;
 - b) Avaliação periódica;
 - c) Avaliação por exame.
- 3 - Em caso de avaliação inferior a 10 (dez) valores, o estudante só poderá inscrever-se ao exame de recurso.
- 4 - Compete ao docente responsável por cada unidade curricular definir as formas de avaliação a utilizar, informando os estudantes a seu respeito no início do semestre, junto com a entrega da ficha da unidade curricular. Salvo em casos excepcionais, mediante proposta apresentada ao Conselho Pedagógico e por este Órgão aprovada, não é permitida qualquer alteração nos critérios de avaliação após o início do semestre letivo.
- 5 - A prática por um estudante de qualquer irregularidade durante o processo de aprendizagem coletiva, em qualquer instrumento ou momento de avaliação, que permita a sua qualificação como fraude académica implicará a reprovação automática na unidade curricular em causa e poderá ser sujeito a penalizações adicionais. Estas penalizações, dentro do regulamento vigente, terão como base o relatório do docente e serão discutidas no Conselho Pedagógico.
- 6 - As penalizações, para além da anulação dessa avaliação, poderão ser:
 - a) Advertência;
 - b) Suspensão temporária.
- 7 - A reincidência neste tipo de ações terá como consequência mínima a suspensão por um ano letivo, podendo mesmo resultar na expulsão do estudante.

Artigo 15.º
Avaliação contínua

- 1 - Entende -se por avaliação contínua a avaliação constante que resulta da interação permanente entre docentes e discentes.
- 2 - No regime de avaliação contínua deverão ser explicitados, na ficha de unidade curricular, todos os critérios em que se fundamenta a apreciação do professor.
- 3 - No regime de avaliação contínua deve existir, pelo menos, uma avaliação individual. O peso da avaliação individual não poderá ser inferior a 40 %.
- 4 - A classificação da avaliação contínua terá de ser lançada até ao último dia da época normal de exames.
- 5 - Os estudantes com o Estatuto Trabalhador-Estudante que pretendam ser avaliados por exame na época normal, nas unidades curriculares em regime de avaliação contínua, deverão apresentar nos Serviços Académicos, até ao final do mês de novembro, no 1.º semestre, e do mês de março,

no 2.º semestre, um requerimento a solicitar essa alteração. Deste modo, quem não o fizer será avaliado pelo regime de avaliação contínua, nos termos definidos na ficha de unidade curricular.

Artigo 16.º **Avaliação periódica**

1 - Entende-se por avaliação periódica a avaliação que ocorre durante o semestre letivo em momentos predeterminados pelo professor e explicitados no início do semestre.

2 - A avaliação periódica poderá traduzir-se em testes, trabalhos em grupo ou individuais, entre outros, de acordo com o estipulado na ficha de unidade curricular.

3 - Deve existir, pelo menos, uma avaliação individual. O peso da avaliação individual não poderá ser inferior a 60 %.

4 - Na data marcada para o exame de época normal, pode ser realizado um teste. Neste caso, todos os outros momentos de avaliação terão de acontecer 15 (quinze) dias antes do final do período letivo.

5 - A classificação da avaliação periódica terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame da unidade curricular na época de recurso.

6 - Os estudantes com o Estatuto Trabalhador-Estudante que pretendam ser avaliados por exame na época normal, nas unidades curriculares em regime de avaliação periódica, deverão apresentar nos Serviços Académicos, até ao final do mês de novembro, no 1.º semestre, e do mês de março, no 2.º semestre, um requerimento a solicitar essa alteração. Deste modo, quem não o fizer será avaliado pelo regime de avaliação periódica, nos termos definidos na ficha de unidade curricular.

Artigo 17.º **Avaliação por exame**

1 - Entende-se por avaliação por exame a aplicação de exame final sobre os conteúdos programáticos de cada unidade curricular.

2 - Será aprovado em exame final o estudante que obtenha nota igual ou superior a 10 (dez) valores.

3 - No exame final existem as seguintes épocas: época normal, época de recurso, época especial de finalistas e época especial para trabalhadores-estudantes, dirigentes associativos e outros estatutos especiais de estudantes do ensino superior.

4 - A classificação de cada exame de época normal terá de ser lançada até 5 (cinco) dias úteis antes da data do mesmo exame na época de recurso.

5 - A classificação de cada exame de época de recurso terá de ser lançada até ao máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do exame.

6 - A classificação dos exames das épocas especial de finalistas e para trabalhadores-estudantes deverá ser lançada até ao início do ano letivo seguinte.

7 - Têm acesso à época normal de exames:

- a) Os estudantes de unidades curriculares em regime de avaliação por exame;
- b) Os estudantes de unidades curriculares em regime de avaliação contínua ou avaliação periódica que, por razões justificadas previstas na lei ou definidas especificamente por disposições internas da ESCS, não tenham frequentado a unidade curricular nesse regime no respetivo semestre.

8 - Têm acesso à época de recurso de exames os estudantes que:

- a) Não tenham obtido aprovação na unidade curricular nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º deste Regulamento;
- b) Pretendam efetuar melhoria de nota, independentemente do regime de avaliação da respetiva unidade curricular.

9 - Os estudantes terão de se inscrever em cada exame até ao 3.º dia útil antes da data da sua realização.

10 - Os estudantes não se poderão inscrever na época de recurso a um conjunto de unidades curriculares que totalize mais de 30 (trinta) ECTS.

11 - Têm acesso à época especial os estudantes:

- a) Com o Estatuto de Trabalhador-Estudante;
- b) Que no final da época de recurso tenham até 20 (vinte) ECTS para concluir o curso.

12 - Os estudantes terão de se inscrever em cada exame até ao 3.º dia útil antes da data da sua realização.

13 - O estudante que obtenha aprovação numa unidade curricular e deseje melhorar a sua classificação pode requerer novo exame, uma e uma só vez, até ao ano letivo seguinte. Este prazo caducará de imediato a partir do momento em que o estudante requeira o Certificado de Habilitações e/ou Certidão de Curso.

Artigo 18.º

Consulta de provas escritas

1 - Os estudantes têm o direito de consultar as suas provas até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação das notas no Portal Académico.

2 - Na sessão agendada pelo júri do exame (nomeado pelo Conselho Técnico Científico e constituído pelo responsável da UC, que preside, dois vogais e um suplente) para a consulta de provas, deve ser apresentada a grelha de correção da prova e prestados esclarecimentos aos estudantes.

Artigo 19.º

Revisão de provas escritas

1 - Atendendo à natureza da avaliação contínua, que pressupõe a interação permanente entre docentes e discentes, a revisão de provas aplicar-se-á apenas às provas escritas de exame e de avaliação periódica.

2 - O pedido de revisão é efetuado nos Serviços Académicos, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da classificação, estando sujeito ao pagamento dos emolumentos previstos. Após o pedido será fornecida ao estudante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, cópia da prova de exame e respetivos critérios de correção, tendo este até 2 (dois) dias úteis para entregar, por escrito, em impresso fornecido pelos Serviços Académicos, a fundamentação do pedido de revisão de provas escritas.

3 - O pedido será enviado ao presidente do júri do exame, que, depois de reunido o júri, se pronunciará por escrito sobre esse pedido, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis. São liminarmente indeferidos os pedidos de revisão de provas escritas cuja fundamentação não incida nos critérios de correção.

4 - O presidente do júri do exame envia o resultado do pedido de revisão da prova escrita aos Serviços Académicos no prazo definido.

5 - O resultado da revisão de provas escritas será formalmente comunicado pelos Serviços Académicos ao estudante no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, dando a conhecer todos os elementos do processo.

6 - Uma vez concluído o processo, o professor responsável da unidade curricular informará por escrito os Serviços Académicos da eventual necessidade de corrigir a pauta de classificações. Desta correção não poderá resultar a descida de uma classificação superior a 10 (dez) para uma inferior a este valor.

7 - Caso o desfecho do processo de revisão prove ser válida a pretensão do estudante, haverá lugar à devolução do emolumento pago inicialmente.

8 - Os prazos referidos neste artigo são contados apenas dentro dos períodos letivos ou de avaliação.

Artigo 20.º

Recurso da revisão de provas escritas

1 - O recurso da revisão de provas escritas, devidamente fundamentado, deverá ser requerido ao Presidente do Conselho Pedagógico, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data em que o resultado da revisão de provas foi conhecido, que apreciará a sua admissibilidade.

2 - Existindo no recurso matéria científica para a qual se considere necessária a emissão de um parecer especializado, deverá o Conselho Pedagógico requerer a constituição de um júri para esse efeito, do qual não poderão fazer parte os docentes envolvidos na lecionação da unidade curricular ou na revisão da nota.

3 - O teor da decisão final deve ser transmitido ao coordenador de curso, ao responsável da unidade curricular e ao recorrente, bem como aos Serviços Académicos, para eventual correção da pauta de classificações.

Artigo 21.º
Trabalhador-Estudante

1 - Ao abrigo da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Lei que aprovou o Código do Trabalho), regulamentada pela Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, o presente artigo aplica -se aos estudantes:

- a) Trabalhadores por conta de outrem em organismo público ou privado, independentemente do vínculo laboral;
- b) Trabalhadores por conta própria;
- c) Trabalhadores que frequentem cursos de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens, desde que com duração igual ou superior a 6 (seis) meses.

2 - O Estatuto do Trabalhador-Estudante pode ser requerido até final de março, sendo válido apenas para o ano letivo em questão. No caso de o requerimento ser entregue depois do mês de novembro, os benefícios inerentes a este estatuto só serão concedidos para o semestre seguinte. O requerimento deve ser acompanhado da prova da condição de trabalhador-estudante nos termos dos números seguintes.

3 - A prova da condição de trabalhador far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

3.1 - Se trabalhador por conta de outrem no setor privado:

- a) Documento da Segurança Social, comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos. Se o estudante, à data de requerimento do estatuto, só possuir ainda o documento de inscrição na Segurança Social, o estatuto só será atribuído para esse período letivo, pelo que o estudante deverá requerer novamente o estatuto, e apresentar toda a documentação, no período letivo seguinte;
- b) Cópia do Contrato de trabalho ou Declaração emitida pela respetiva entidade patronal;
- c) O contrato ou a declaração, referidos na alínea b) podem ser dispensados se o documento referido na alínea a) comprovar a efetivação dos descontos até ao terceiro mês anterior àquele em que o estatuto é requerido.

3.2 - Se funcionário, agente ou com contrato individual de trabalho, do Estado ou de outra entidade pública:

- a) Declaração do respetivo serviço, devidamente autenticada com selo branco, subscrita pelo dirigente máximo do serviço ou responsável pelo respetivo departamento de recursos humanos.

3.3 - Se trabalhador por conta própria:

- a) Declaração de IRS do ano anterior ou declaração de início de atividade;

- b) Documento da Segurança Social comprovativo da inscrição como beneficiário e da efetivação de descontos até ao terceiro mês anterior àquele em que o estatuto é requerido ou da respetiva isenção.

3.4 - Se frequenta curso de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens:

- a) Documento comprovativo que explicita uma duração mínima de 6 meses, com indicação do início e duração da atividade e do registo de acreditação da formação ou programa de ocupação temporária de jovens, passado por entidade autorizada a desenvolver o respetivo curso ou programa.

4 - Os documentos mencionados nos números 3.1, 3.2 e 3.3 devem ter data igual ou inferior a 30 dias.

5 - Serão liminarmente indeferidos os requerimentos que:

- a) Sejam apresentados fora do prazo previsto nos números anteriores;
- b) Não sejam acompanhados dos documentos previstos no n.º 3.

6 - O trabalhador-estudante não está sujeito:

- a) À frequência de um número mínimo de unidades curriculares, e respetivos ECTS, em cada ano letivo;
- b) Ao regime de prescrição;
- c) Às disposições legais que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas por unidade curricular, exceto os que optarem pela avaliação contínua ou periódica;
- d) Normas que limitem o número de exames a realizar nas épocas de recurso e especial.

7 - Os estudantes com Estatuto de Trabalhador-Estudante que se mantiverem na avaliação contínua ou periódica ficam sujeitos às normas definidas nessas unidades curriculares.

8 - Aplicam -se aos trabalhadores-estudantes todas as demais normas de avaliação e as condições de acesso a exame final, fixadas para os estudantes ordinários.

9 - Nos casos das unidades curriculares que se revistam de caráter de exercício coletivo, transpondo para o processo de aprendizagem a situação do exercício profissional, e em que o desempenho de cada indivíduo condiciona o desempenho do grupo, a aprovação na unidade curricular está condicionada ao cumprimento do programa nas sucessivas etapas previstas.

10 - O trabalhador-estudante não está sujeito a normas que limitem o número de exames a realizar nas épocas de recurso e especial.

11 - As unidades curriculares com horário pós-laboral devem assegurar que os exames e as provas de avaliação, bem como serviços mínimos de apoio ao trabalhador-estudante, decorram também no horário pós-laboral, na medida do possível.

Artigo 22.º

Dirigente associativo estudante do ensino superior

1 - O presente artigo aplica -se, ao abrigo da Lei n.º 23/2006, de 23 de julho, “Regime Jurídico do Associativismo Jovem”, aos estudantes da ESCS que sejam dirigentes da Associação de Estudantes ou de Federações Académicas.

2 - A Associação de Estudantes deverá indicar, ao Presidente da ESCS, os estudantes/dirigentes a abranger pelo respetivo estatuto através do envio da cópia da ata de tomada de posse de cada dirigente associativo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da mesma. Os estudantes de Federações Académicas deverão entregar, no mesmo prazo, nos Serviços Académicos, documento comprovativo da sua tomada de posse.

3 - A suspensão, cessação ou perda de mandato do dirigente deve ser comunicada pela respetiva associação ao Presidente da ESCS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da sua efetivação. Os estudantes de Federações Académicas deverão anualmente entregar nos Serviços Académicos documento comprovativo da manutenção do seu mandato.

4 - O dirigente associativo goza dos seguintes direitos:

- a) Relevações de faltas às aulas, quando motivadas pela comparência em reuniões dos órgãos a que pertençam, no caso de estas coincidirem com o horário letivo;
- b) Relevação de faltas às aulas motivadas pela comparência em atos de manifesto interesse associativo.

5 - A relevação das faltas depende da sua comunicação ao Presidente da ESCS, que definirá também o tipo de documento comprovativo justificativo da comparência nas atividades referidas no n.º 4.

6 - Esta comunicação deve ser feita pela Associação de Estudantes/Federações Académicas até ao fim da primeira semana do mês seguinte àquele a que as faltas dizem respeito, nunca ultrapassando o dia posterior ao termo das aulas, para que os docentes sejam informados a tempo de contabilizarem as referidas justificações na determinação das condições de frequência dos estudantes.

7 - O incumprimento do prazo fixado na alínea anterior implica a não relevação das faltas.

8 - O dirigente associativo goza, ainda, dos seguintes direitos:

- a) Requerer exame na época especial a 2 (duas) unidades curriculares anuais ou equivalentes, quando tal seja possível;
- b) Requerer até 5 (cinco) exames em cada ano letivo para além dos exames nas épocas consagradas para os estudantes ordinários, com um limite máximo de 2 (dois) por unidade curricular;
- c) Adiar a apresentação de trabalhos e relatórios escritos, para data acordada com o docente responsável pela unidade curricular, se previsto nas normas internas em vigor na respetiva unidade orgânica.

9 - Os direitos conferidos neste artigo podem ser exercidos no prazo de um semestre ou período letivo equivalente após o termo do mandato como dirigentes, desde que este prazo não seja superior ao tempo em que foi efetivamente exercido o mandato.

- 10 - Independentemente do regime de avaliação da unidade curricular, o estudante pode optar por fazer a avaliação por exame.
- 11 - Os estudantes que pretendam realizar exames ao abrigo do n.º 8, devem efetuar o requerimento até ao dia 21 (vinte e um) do mês anterior àquele em que os exames serão realizados. Esta regalia não é aplicável no mês de agosto e nos meses em que decorram os exames das épocas normal e de recurso.
- 12 - Compete ao Presidente da ESCS assegurar que o exame tenha lugar no decurso do mês para que é requerido, de preferência em data acordada entre o docente e o estudante.
- 13 - O acesso a exames previstos no n.º 8 só poderá ter lugar depois da frequência da unidade curricular, e desde que o estudante reúna as condições de acesso a exame previstos no respetivo regulamento de avaliação.
- 14 - Quando, pela aplicação dos números anteriores, o estudante vir alterado o número de ECTS já realizados poderá, desde que ainda não tenha decorrido 1/3 dos dias letivos do período letivo, alterar as unidades curriculares em que se encontra inscrito. A alteração da inscrição deverá ser efetuada no prazo de 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data da publicação dos resultados do último exame.
- 15 - Os estudantes têm direito à relevação de faltas às aulas motivadas pela comparência em reuniões da assembleia geral no caso de estas coincidirem com o horário letivo.
- 16 - Para efeitos do número anterior, caberá à mesa da assembleia geral a entrega da listagem dos estudantes presentes ao Presidente da ESCS, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da assembleia geral.
- 17 - Aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa que desempenhem as funções de membros de direção de Federações Académicas é aplicável o estatuto do dirigente associativo, nos termos do disposto no presente artigo.
- 18 - Os estudantes representantes dos estudantes em organismos nacionais — em que tal representação esteja legalmente prevista — poderão gozar de algumas das regalias previstas no presente artigo, a requerimento do interessado, mediante despacho do Presidente/Diretor da respetiva unidade orgânica, atendendo à natureza do organismo e das funções nele desempenhadas e ao grau de exigência da participação.
- 19 - As regalias previstas nos dois números anteriores não são acumuláveis entre si, nem com as concedidas pelo presente artigo aos dirigentes associativos abrangidos pelo n.º 1.
- 20 - Os direitos consagrados neste artigo podem ser exercidos de forma ininterrupta, por opção do dirigente, durante o mandato e no período de 12 (doze) meses subsequentes ao fim do mesmo, desde que nunca superior ao lapso de tempo em que foi efetivamente exercido o mandato.
- 21 - Os benefícios do regime de dirigente associativo cessam quando não tiver aproveitamento em 2 (dois) anos consecutivos ou 3 (três) interpolados. Para este efeito, considera -se que este tem aproveitamento escolar quando consegue aprovação em mais de metade das unidades curriculares em que estiver inscrito, arredondando por defeito este número quando necessário.

22 - No ano letivo subsequente àquele em que perdeu os benefícios, o estudante que mantenha as condições de dirigente associativo pode voltar a requerer o estatuto, não podendo esta situação ocorrer mais do que 2 (duas) vezes.

Artigo 23.º

Outros estatutos especiais de estudante do ensino superior

1 - O presente artigo aplica -se aos estudantes da ESCS que tenham um estatuto especial:

- a) Estatuto de parturiente;
- b) Estatuto de mães e pais estudantes;
- c) Estatuto de dirigentes de associações juvenis;
- d) Estatuto de estudante praticante desportivo de alto rendimento;
- e) Estatuto de estudantes que integrem órgãos de gestão do IPL;
- f) Estatuto de estudantes investigadores;
- g) Estatuto de estudante portador de deficiência;
- h) Estatuto de estudante portador de doença infetocontagiosa ou com incapacidade temporária;
- i) Estatuto de estudante bombeiro;
- j) Estatuto de estudante voluntário.

2 - Aos estudantes mencionados no número anterior aplica-se o exposto no Anexo IV do Manual Académico do IPL.

Artigo 24.º

Processo de atribuição da classificação da Pós-Graduação

1 - No certificado de Pós-Graduação é atribuída uma classificação final situada no intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).

2 - A classificação final do certificado de Pós-Graduação corresponde à média, ponderada por ECTS, das classificações obtidas nas unidades curriculares em que o estudante realizou os 60 (sessenta) ECTS.

Artigo 25.º

Prazos de emissão da certidão

A emissão da certidão final do curso será feita no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a sua requisição, à exceção da época de matrículas/inscrições, em que o prazo poderá ser estendido até 30 (trinta) dias úteis.

Artigo 26.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento do curso de Pós-Graduação é da responsabilidade do Conselho Técnico Científico e do Conselho Pedagógico da ESCS.

Artigo 27.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos, segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.